



Referência: Processo nº 202500010003418

Interessado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento ? IMED

Assunto: Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 - Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad/IMED.

PARECER SES/GAB-03076 Nº 24/2025

Prestação de Contas do exercício de 2024, do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, referente à execução do Contrato de Gestão nº 50/2022 – SES/GO - Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad, nos moldes dos itens 13 a 17 e alíneas do Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 do TCE/GO, (vigente à época da execução contratual, revogada pela RN 09/2024TCE/GO, posteriormente revogada pela RN 04/2025 TCE/GO), Lei nº 21.740/2022 e instrumento contratual.

O teor deste Parecer está fundamentado nas análises das equipes técnicas, descritas nos autos da Prestação de Contas, conforme Anexo I, itens 13 e 14 da RN nº 013/2017-TCE/GO, no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil da Coordenação de Acompanhamento Contábil e no Relatório de Execução, emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, e tem por estrutura o item 1 do Anexo III da RN nº 013/2017-TCE/GO conforme a seguir:

Dados da Organização Social:

a.1) razão social: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTOS – IMED

a.2) CNPJ: 19.324.171/0001-02 (matriz) / 19.324.171/0006-09 (filial)

a.3) natureza Jurídica: pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação civil sem fins lucrativos.

a.4) área de atuação: Saúde, educação, assistência social.

a.5) sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet): <http://www.imed.org.br/>

b) declaração da autoridade supervisora

Declaro que recebi, em 10/01/2025, de forma incompleta, a prestação de contas do exercício de 2024 do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, relativa ao Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad, Contrato de Gestão nº 50/2022 – SES/GO, por meio do Ofício Imed-GO HEF 001 2025 (69499022), assinado pelo Sr. Miguel Tortorelli - Presidente do Conselho de Administração- e pelo Sr. Donato Luiz Perillo Diretor presidente e dirigente máximo do IMED.

c) objeto e vigência do contrato de gestão

Contrato de Gestão nº 050/2022 SES/GO

Objeto:

1.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das do HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD, por período de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

1.2. Este CONTRATO DE GESTÃO, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área da Saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás, na Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Vigência: 48 meses a partir do dia 01/07/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 50/2022-SES/GO

Objeto:

1.1.1. Inclusão, a partir de 1º de janeiro de 2023, de 10 (dez) leitos de UTI convencional no Hospital de Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad.

1.1.2. Readequação do valor do repasse mensal.

1.1.3. Possibilidade de implantação dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional e em Área de Saúde no Hospital de Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad.

Vigência: A partir de 02/01/2023 até 01/07/2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 50/2022-SES/GO

- I. Implantação de novos serviços na unidade e alterações de metas conforme Anexo I.
- II. Readequação do valor de repasse mensal, em consonância com os Anexos IV e V.
- Vigência: 01/05/2024 a 30/06/2026.

d) comparativo entre os valores pactuados mensais e os efetivamente repassados durante o exercício com as justificativas de eventuais diferenças;

O comparativo entre os valores pactuados mensalmente e os efetivamente repassados durante o exercício, acompanhado das justificativas para eventuais diferenças, foi elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG/Superintendência de Gestão Integrada – SGI, conforme Despacho nº 420/2025 – DIPPAG (70602965). O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira nº 77/2025/SES/DIPPAG (70602671) encontra-se anexado aos autos. Ressalta-se que referido relatório também está disponível para consulta no processo público nº 202300010061685.

Relatório de Execução 77/2025/SES/DIPPAG (70602671):

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão																												
Mês/Ano: Janeiro a Dezembro/2024																												
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.																												
CNPJ: 02.529.964/0001-57																												
Organização Social Contratada : IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO																												
CNPJ: 19.324.171/0001-02																												
Unidade Gerida: Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad.																												
Contrato de Gestão nº 50/2022-SES/GO																												
Vigência do Contrato de Gestão - Início 01/07/2022 Término 31/05/2026 / 1º Termo Aditivo: Início 01/01/2023 Término 31/05/2026 e 2º Termo Aditivo: Início 02/05/2026 Término 30/06/2026 6º Apostilamento, 7º Apostilamento, 8º Apostilamento, 9º Apostilamento, 10º Apostilamento, 11º Apostilamento, 12º Apostilamento. 13º Apostilamento 01/09 a 30/09/24 /14º Apostilamento 01/10 a 31/10/24 / 15º Apostilamento 01/11 a 30/11/24.																												
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão R\$ 5.173.294,88 /ADITIVO - Custeio : R\$ 673.001,16 R\$ 1.423.260,83 Processo nº: 202000010037537																												
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:																												
Em reais																												
Mês		Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																										
		1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10=5 + 8 + 9							
	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio																											
jan/24	5.850.966,77	5.850.966,77	42.592.327,43				11.452.592,08			69.783,23	jan-24	5.706.296,04														5.706.296,04		
fev/24	5.852.026,47	5.852.026,47					5.865.783,11			56.614,40	jan-24	35.677,75														35.677,75		
fev/24											dez-23							48.234,14								48.234,14		
fev/24											nov-23							35.575,18								35.575,18		
fev/24											fev-24	5.746.296,04														5.746.296,04		

mar/24	5.847.787,85	5.847.787,85				34.539,02			52.962,45	jan-24	4.670,73								4.670,73
mar/24										dez-23							214.452,12		214.452,12
mar/24										fev-24	5.730,43								5.730,43
mar/24										mar-24	5.746.296,04								5.746.296,04
abr/24	5.861.976,74	5.861.976,74	11.338.644,61	582.619,88		10.926.692,60	582.619,88		667.853,80	jan-24	34.539,02								34.539,02
abr/24										fev-24	43.385,60								43.385,60
abr/24										mar-24	1.491,81	11.639,88							13.131,69
abr/24										abr-24	5.137.010,96	570.980,00							5.707.990,96
mai/24	7.238.855,47	7.238.855,47				8.592.413,22			56.138,84	mar-24	47.037,55								47.037,55
mai/24										abr-24	15.680,70								15.680,70
mai/24										mai-24	7.122.114,84								7.122.114,84
jun/24	7.269.556,87	7.269.556,87	16.740,63	392.989,52		16.740,63	392.989,52		50.869,82	mai-24	16.740,63								16.740,63
jun/24										jun-24	7.169.556,87	23.250,00							7.192.806,87
jul/24	7.291.815,34	7.291.815,34	21.910.532,55	1.546.479,00		7.254.849,31	1.546.479,00		42.330,66	jul-24	7.169.556,87	1.877.259,52							9.046.816,39
jul/24										mai-24	43.861,16								43.861,16
jul/24										abr-24	41.431,28								41.431,28
ago/24	7.290.519,88	7.290.519,88	2.714.263,11	127.188,40		14.311.372,21	127.188,40		55.994,90	ago-24	7.119.556,87	127.188,40							7.246.745,27
ago/24										jul-24	22.258,47	38.959,00							61.217,47
set/24	7.290.441,37	7.290.441,37	20.963,01	1.295.263,84		127.762,53	1.295.263,84		47.263,53	jun-24	49.130,18								49.130,18
set/24										jul-24	57.669,34								57.669,34
set/24										ago-24	20.963,01								20.963,01
set/24										set-24	7.119.556,87	1.295.263,84							8.414.820,71
out/24	7.291.226,50	7.291.226,50	1.511.406,03	1.148.154,21		14.306.569,01	324.753,80		59.967,68	ago-24	94.005,10								94.005,10
out/24										set-24	20.884,50								20.884,50
out/24										out-24	7.119.556,87	324.753,80							7.444.310,67
nov/24	7.314.152,35	7.314.152,35	21.669,63	703.084,23		7.258.995,29	1.200.555,77		93.616,72	nov/24	7.094.548,87	1.200.555,77							8.295.104,64
nov/24										set-24	102.736,47								102.736,47
nov/24										out-24	21.669,63								21.669,63
dez/24	7.291.854,61	7.291.854,61	67.513,99	434.712,95		125.986,76	760.641,82		56.017,89	dez-24	7.044.556,87	547.032,95		3.574,54					7.591.589,82
dez/24										out-24	90.032,32								90.032,32
dez/24										nov-24	125.986,76								125.986,76
	81.691.180,22	81.691.180,22	80.194.060,99	6.230.492,03	-	80.274.295,77	6.230.492,03	-	1.309.413,92		80.190.486,45	6.016.883,16	-	3.574,54	-				

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais
Repasso Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência do DESPESA (mês/ano)	Período da APLICAÇÃO da Glosa (mês/ano)-	Área Responsável
Glosa - Servidores cedidos.	9.003,17	3.1.90.11.10	201800010008207	ago-24	ago-24	SES/COFP E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	69.783,23	3.3.90.39.04	201800010008207	jan-24	jan-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	56.614,40	3.3.90.39.04	201800010008207	fev-24	fev-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	52.962,45	3.3.90.39.04	201800010008207	mar-24	mar-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	58.568,72	3.3.90.39.04	201800010008207	abr-24	abr-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.

Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	56.138,84	3.3.90.39.04	201800010008207	mai-24	mai-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
*Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	50.869,82	3.3.90.39.04	201800010008207	jun-24	jun-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
*Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	42.330,66	3.3.90.39.04	201800010008207	jul-24	jul-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	46.991,73	3.3.90.39.04	201800010008207	ago-24	ago-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	47.263,53	3.3.90.39.04	202000010037537	set-24	set-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	59.967,68	3.3.90.39.04	202000010037537	out-24	out-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	68.608,72	3.3.90.39.04	202000010037537	nov-24	nov-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	56.017,89	3.3.90.39.04	202000010037537	dez-24	dez-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
GLOSA CONTRATOS/ GESTÃO - R\$	41.559,22	3.3.90.39.04	201800010008207	dez-22	abr-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	567.725,86	3.3.90.39.04	202300010046786	01 de janeiro a 30 de junho de 2023	abr-24	Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE- CG/SUPECC/SES/GO (v.50772108)
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	25.008,00	3.3.90.39.04	202400010051414	01 de janeiro a 30 de junho de 2024	nov-24	Relatório nº 43/2023 - COMACG/GMAE- CG/SUPECC/SES/GO (v.50772108)
Total Geral	1.309.413,92					

Nota Explicativa:
8. Pagamentos (repasse – Restos a Pagar): PROC.202000010037537,HOSP.EST.FORMOSA-IMED, REF. AO REPASSE CONT. GESTÃO, REF. A NOVEMBRO 2023. VALOR PAGO.....R\$ 35.575,18. PROC.202000010037537,HOSP.EST.FORMOSA-IMED, REF. AO REPASSE CONT. GESTÃO, REF. A DEZEMBRO 2023.VALOR PAGO.....R\$ 48.234,14.
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA: R\$ 214.452,12- Repasse financeiro ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem. Portaria GM/MS nº 1.135/2023. Contrato de Gestão nº 50/2022-SES/GO. 5º Apostilamento. Programa Federal: Assistência Financeira para pagamento do piso salarial dos profissionais da Enfermagem - Portaria nº 1355/2023, Referente à parcela de dezembro de 2023.
6. Guia de Recolhimento (Devolução) - R\$ 3.000,00 - Processo 202000010037537 - GUIA DE RECOLHIMENTO 2024.2850.184.00052.012.001 (QUITACÃO 06/12/2024) em virtude de devolução de valor repassado a maior - custeio - R\$ 574,54 - PROCESSO - 202000010037537 -Número do DARE: 12100002434100981 - Guia de Recolhimento 2024.2850.184.00052.012.001 (QUITACÃO 06/12/2024) em virtude de devolução de valor repassado a maior - custeio

Fonte:Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

DEMONSTRATIVO REPASSES ADICIONAIS-2024													
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrat o	Tipo Despesa	OBSERVAÇÃ O	PROC. PGTO - SEI
2022000100 29992	18/4/2024	2024.2850.0 64.00028.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- HE.FORMOS A-INVE	HOSP.EST.FO RMOSA- IMED	04/24	134.730,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	R\$ 134,730,00- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 15 (quinze) carros maca avançados. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537	2022000100 29992
2022000100 22252	25/4/2024	2024.2850.0 64.00029.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- HEFORMOSA -INVES	HOSP.EST.FO RMOSA- IMED	04/24	402.700,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvol vimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estad ual de Formosa Dr. César Saad Fayad HEF, para aquisição de 01 (um) Arco Ci rúrgico. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 3753 7	2022000100 22252

2023000100 21790	25/4/2024	2024.2850.0 64.00026.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- HEFORMOSA -INVES	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	04/24	11.639,88	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 03 (três) carros de emergência. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285001 176. DAOF: 1189, RD nº 347/2023 (SEI 51595048) .	2023000100 21790
2022000100 18629	30/4/2024	2024.2850.0 64.00031.00 1	15000100	4.4.50.42.05	H.E.FORMOS A-INVESTIM	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	04/24	33.550,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	para aquisição de 01 (um) equipamento de Emissões Otoacústicas. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2022000100 18629	2,022E+14
						HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	Total	582.619,88					
2024000100 36305	28/6/2024	2024.2850.0 64.00073.00 1	15000100	4.4.50.42.05	H.E.FORMOS A- INVEST	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	06/24	23.250,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvo lvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Esta dual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 15 (quinze) Po ltronas Hospitalares. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2 0200001003 7537R\$ 23.250,00.PD F 2024285002 581. DAOF: 2424 . RD nº 76/2024 (SEI 61156381).	2024000100 36305
						HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	Total	23.250,00					
2024000100 25881	2/7/2024	2024.2850.0 64.00072.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORMOS A-INV	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	07/24	29.239,52	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvo lvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Esta dual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF,	2024000100 25881

												para aquisição de 02 (dois) Eletrocardiógrafos. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000 10037537.PDF 2024285002 583. DAOF: 2426. RD nº 77/2024 (SEI 61157597).PROC.20 2400010025 881, IMED- H.E.FORMOSA, AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ELETROCARDÍOGRAFOS. VALOR PAGO.....R\$ 29.239,52.	
202400010025922	2/7/2024	2024.2850.064.00071.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORMOSA-INV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	07/24	87.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 03 (três) Bisturis Eletrônicos. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 20200 0010037537. PDF 2024285002 579. DAOF: 2419. RD nº 80/2024 (SEI 61175877).PROC.2 0240001002 5922, IMED- H.E.FORMOSA, AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) BISTURIS ELETRÔNICO S. VALOR PAGO.....R\$ 87.000,00	202400010025922
202400010029704	2/7/2024	2024.2850.064.00074.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORMOSA-INV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	07/24	253.500,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 01 (uma) Máquina Unitarizadora de Medicamentos. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537.PDF	202400010029704

												2024285002 580. DAOF: 2423. RD nº 85/2024 (SEI 61210335)....PROC .2024000100 29704, IMED- H.E.FORMOS A,AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA UNITARIZAD O RA DE MEDICAMEN TOS. .VALOR PAGO..... ..R\$ 253.500,00.	
2024000100 33204	18/7/2024	2024.2850.0 64.00103.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED- INVESTIMEN T	HOSP.EST.FO RMOSA- IMED	07/24	317.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 01 (um) Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágic a. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285003 108. DAOF: 2775. RD nº 166/2024 (SEI 62371621) .	
2024000100 35220	19/7/2024	2024.2850.0 64.00104.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED- INVESTIMEN T	HOSP.EST.FO RMOSA- IMED	07/24	10.350,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 15 (quinze) Mesas Auxiliares. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285003 114. DAOF: 2778. RD nº 165/2024 (SEI 62370326) .	
2024000100 40224	18/7/2024	2024.2850.0 64.00091.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED- INVESTIMEN T	HOSP.EST.FO RMOSA- IMED	07/24	5.865,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de	

												03 (três) Oxímetros. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285002 990. DAOF: 2718. RD nº 135/2024 (SEI 62226978) .	
2024000100 28864	30/7/2024	2024.2850.0 64.00179.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORM- INVEST	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	07/24	9.880,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 20 (vinte) Mesas de Refeição. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285003 544. DAOF: 3000. RD nº 256/2024 (SEI 62742234) .	
2024000100 35156	29/7/2024	2024.2850.0 64.00105.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED- INVESTIMENT	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	07/24	9.625,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 9.625,00 - PROC.20240 0010035156 - aquisição de 35 (trinta e cinco) Escadas de 2 Degraus. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 .	2024000100 35156
2024000100 35956	30/7/2024	2024.2850.0 64.00174.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INVEST-JULH	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	07/24	19.800,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 19.800,00 - PROC.20240 0010035956 - aquisição de 90 (noventa) Cadeiras Fixas. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537	2024000100 35956
2024000100 42651	30/7/2024	2024.2850.0 64.00181.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORM- INVEST	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	07/24	1.135.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Radiografia Móvel e 01 (um) Ultrassom Portátil. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285003	

												546. DAOF: 3001. RD nº 266/2024 (SEI 62790085) .	
2024000100 25468	2/8/2024	2024.2850.0 64.00170.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-JULHO	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	07/24	8.999,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	RS 8.999,00 - proc.202400 010025468 - aquisição de 01 (uma) fragmentado ra de papel profissional. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537	2024000100 25468
2024000100 35198	2/8/2024	2024.2850.0 64.00175.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INVEST-JULH	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	07/24	29.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	RS 29.960,00 - aquisição de 40 (quarenta) Mesas de Cabeceira. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 - proc. 2024000100 35198	2024000100 35198
						HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	Total	1.916.218,52					
2024000100 36970	13/8/2024	2024.2850.0 64.00262.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORM- INVEST	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	08/24	55.250,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 85 (oitenta e cinco) Cadeiras Giratórias. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285003 690. DAOF: 3114. RD nº 273/2024 (SEI 62806160) .	2024000100 36970
2024000100 45437	13/8/2024	2024.2850.0 64.00268.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORMOS A-INV	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	08/24	3.858,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 01 (uma) Caixa Aquecedora de Soro / Aquecedor de Fluidos. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285003 733. DAOF: 3148. RD nº 331/2024 (SEI 63001673) .	2024000100 45437
2024000100 35207	27/8/2024	2024.2850.0 64.00381.00	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORMOS	HOSP. EST.FO RMOSA-	08/24	14.500,00	Contrato 50/2022 -	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	R\$ 14.500,00-	2024000100 35207

		1			A-INV	IMED			SES			Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 10 (dez) Armários de aço 16 portas. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285003 906. DAOF: 3296. RD nº 383/2024 (SEI 63417269) .	
2024000100 36304	28/8/2024	2024.2850.0 64.00395.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF- INV-AGO	HOSP.EST.FO RMOSA- IMED	08/24	53.580,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	RS53.580,40- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 40 (quarenta) Longarinas em aço inox 4 lugares. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285003 905. DAOF: 3302. RD nº 384/2024 (SEI 63417442) .	2024000100 36304
						HOSP.EST.FO RMOSA- IMED	Total	127.188,40					
2024000100 40193	16/9/2024	2024.2850.0 64.00478.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF- INV-SET	HOSP.EST.FO RMOSA- IMED	09/24	36.077,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	RS 36.077,40 - PROC.20240 0010040193 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 03 (três) Monitores Multiparamé tricos. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285004 250. DAOF: 3599. RD nº 502/2024	2024000100 40193

												(SEI 64217159) .	
202400010040197	16/9/2024	2024.2850.064.00481.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	09/24	216.464,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 216.464,40 - PEOC.20240010040197 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, para aquisição de 18 (dezoito) Monitores Multiparamétricos. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537 . PDF 2024285004253. DAOF: 3601. RD nº 501/2024 (SEI 64215912) .	202400010040197
202400010058234	16/9/2024	2024.2850.064.00479.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	09/24	309.847,04	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 309.847,04 - PROC.20240010058234 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, para aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Anestesia. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537 . PDF 2024285004249. DAOF: 3598. RD nº 499/2024 (SEI 64211303) .	202400010058234
202400010045442	27/9/2024	2024.2850.064.00523.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	09/24	54.875,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 54.875,00 - PROC.20240010045442 - aquisição de 01 (uma) Lavadora Ultrassônica. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537	202400010045442
202400010064304	27/9/2024	2024.2850.064.00543.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	09/24	678.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 678.000,00 PROC.20240010064304 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de	202400010064304

												Formosa Dr. César Saad Fayad HEF, para aquisição de 10 (dez) Ventiladores Pulmonares	
						HOSP. EST. FORMOSA-IMED	Total	1.295.263,84					
202400010040198	16/10/2024	2024.2850.064.00546.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	10/24	118.788,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 118.788,40 - PROC. 20240010040198 - aquisição de 02 (duas) unidades de Foco Cirúrgico de Teto. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537	202400010040198
202400010040257	16/10/2024	2024.2850.064.00544.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	10/24	204.005,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 204.005,40 - PROC. 20240010040257 - aquisição de Kits de instrumentais para Cirurgia Ortopédica. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537.	202400010040257
202400010070519	30/10/2024	2024.2850.064.00572.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	10/24	1.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 1.960,00 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, para aquisição de 02 (duas) Cadeiras de Banho. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537. PDF 2024285004857. DAOF: 4057, RD nº 631/2024 (SEI 65737276).	
						HOSP. EST. FORMOSA-IMED	Total	324.753,80					
202400010028966	8/11/2024	2024.2850.199.00040.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	5.216,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 5.216,00 - PORTARIA 3717/2020. Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, para aquisição de 10 (dez) Suportes Hamper com Tampa. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO.	202400010028966

												Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: CORONAVIRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF 2024285004 919. DAOF: 4119. RD nº 652/2024 (SEI 66121474) .	
2024000100 40261	8/11/2024	2024.2850.1 99.00045.00 1	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	11/24	60.772,56	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	RS 60.772,56- PORTARIA 3717/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi- mento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, para aquisição de Kits de instrumentai- s para Cirurgia Vascular. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: CORONAVIRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF 2024285004 899. DAOF: 4093. RD nº 603/2024 (SEI 65442653) . Andamentos	2024000100 40261

202400010060684	8/11/2024	2024.2850.199.00046.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	439.624,85	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	439.624,85-PORTARIA 1954/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de Kits de Instrumentais Cirúrgicos (avulsos). Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537 . Programas Federais: Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional, Portaria 1954/2020 . PDF 2024285004902. DAOF: 4097. RD nº 619/2024 (SEI 65587153) .	202400010060684
202400010065257	8/11/2024	2024.2850.199.00043.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	37.890,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	37.890,00-PORTARIA 1954/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 02 (dois) Cardioversor /Desfibrilador. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537 . Programas Federais: Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional, Portaria 1954/2020 . . PDF 2024285004732. DAOF: 4095. RD nº 565/2024 (SEI 65089352) .	202400010065257
202400010065320	8/11/2024	2024.2850.199.00042.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	238.500,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	238500-PORTARIA 1954/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad	202400010065320

												Fayad – HEF, para aquisição de 15 (quinze) Carros Maca Fowler Hidráulicos. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: Enfrentamen to da Emergência de Saúde Nacional, Portaria 1954/2020. . PDF 2024285004 901. DAOF: 4096. RD nº 621/2024 (SEI 65588337) .	
2024000100 69446	8/11/2024	2024.2850.1 99.00038.00 1	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	11/24	7.550,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	7550- PORTARIA 3717/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 05 (cinco) Balança Antropométr ica. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: CORONAVIR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF 2024285004 920. DAOF: 4120. RD nº 638/2024 (SEI 65868242) .	2024000100 69446
2024000100 70268	8/11/2024	2024.2850.1 99.00041.00 1	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	11/24	10.416,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	R\$10.416,00- PORTARIA 3717/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 14 (quatorze) Armários altos 2 portas. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: CORONAVIR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF	2024000100 70268

												2024285004 918. DAOF: 4118. RD nº 635/2024 (SEI 65745468) .	
2024000100 70325	8/11/2024	2024.2850.1 99.00037.00 1	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	11/24	8.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	8000- PORTARIA 3717/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 08 (oito) Biombos Tríplos. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: CORONAVÍR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF 2024285004 921. DAOF: 4121. RD nº 648/2024 (SEI 66141044) .	2024000100 70325
2024000100 70521	8/11/2024	2024.2850.1 99.00036.00 1	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	11/24	5.970,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	5970- PORTARIA 3717/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 10 (dez) Banquetas Giratórias. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: CORONAVÍR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF 2024285004 922. DAOF: 4122. RD nº 647/2024 (SEI 66095229) .	2024000100 70521
2024000100 71794	11/11/2024	2024.2850.0 64.00576.00 1	15000100	4.4.50.42.05	IMED- H.E.FORMOS A-INV	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	11/24	3.120,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	RS3.120,00- Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, a título de investimento , para aquisição de 02 (duas) unidades Cadeiras de Rodas para Obesos destinadas	2024000100 71794

												ao Hospital Estadual de Formosa – HEF. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO (v. 2020000100 37537). . PDF:2024285 004988. DAOF:4169. RD 670 (66239563). .	
2024000100 72478	8/11/2024	2024.2850.1 99.00039.00 1	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	5.661,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$5.661,00-PORTARIA 3717/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 09 (nove) Mesas (reta 1,20 c/ 2 gavetas). Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF 2024285004 903. DAOF: 4098. RD nº 655/2024 (SEI 66143707) .	2024000100 72478
2024000100 72837	8/11/2024	2024.2850.1 99.00044.00 1	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	680,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$680,00-PORTARIA 3717/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 02 (duas) Mesas de Mayo. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . Programas Federais: CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF 2024285004 900. DAOF: 4094. RD nº 653/2024 (SEI 66141044) .	2024000100 72837
2024000100 71792	14/11/2024	2024.2850.1 99.00065.00 1	26030239	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	2.380,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 2.380,00 PORTARIA 3717/2020 . Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina,	2024000100 71792

												Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 02 (duas) unidades de Carro de Curativo. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537. Programas Federais: CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020. PDF 2024285005042. DAOF: 4232. RD nº 699/2024 (SEI 66239524)	
202400010071800	14/11/2024	2024.2850.199.00064.001	26030239	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	18.552,49	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 18.552,49 PORTARIA 3717/2020. Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 04 (quatro) unidades de Carro de Emergência. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 202000010037537. Programas Federais: CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020. PDF 2024285005043. DAOF: 4234. RD nº 672/2024 (SEI 66244695)	202400010071800
202400010065954	19/11/2024	2024.2850.064.00595.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	188.800,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 188.800,00 Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 02 (duas) unidades de Mesas Cirúrgicas Elétricas. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº	202400010065954

												2020000100 37537 . PDF 2024285005 154. DAOF: 4344. RD nº 580/2024 (SEI 65259374) .	
2024000100 69707	19/11/2024	2024.2850.0 64.00597.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	11/24	64.691,20	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	R\$ 64.691,20Re passe de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 02 (dois) Focos Cirúrgicos Móveis. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285005 164. DAOF: 4351. RD nº 664/2024 (SEI 66196197) .	2024000100 69707
2024000100 71853	19/11/2024	2024.2850.0 64.00596.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	11/24	3.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	R\$ 3.960,00Rep asse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 04 (quatro) unidades Cadeiras de Rodas. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285005 159. DAOF: 4348. RD nº 671/2024 (SEI 66243777) .	2024000100 71853
2024000100 72913	19/11/2024	2024.2850.0 64.00593.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST. FO RMOSA- IMED	11/24	22.771,67	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	R\$ 22.771,67Re passe de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para aquisição de 17 (dezesete) Longarinas em aço inox 4 lugares. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100	2024000100 72913

												37537 . PDF 2024285005 151. DAOF: 4339, RD nº 701/2024 (SEI 66444474) .	
2024000100 71986	25/11/2024	2024.2850.0 64.00601.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-NOV	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	11/24	76.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	R\$ 76.000,00 - PROC. 2024000100 71986 - aquisição de 02 (duas) unidades de Ventilador Pulmonar de Transporte. Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO. Processo nº 2020000100 37537 . PDF 2024285005 176.	2024000100 71986
						HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	Total	1.200.555,77					
2024000100 40252	9/12/2024	2024.2850.0 64.00654.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-DEZ	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	12/24	170.403,75	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO	FALTA LANÇAR NA PLANILHA	2024000100 40252
2024000100 40259	11/12/2024	2024.2850.0 64.00655.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-DEZ	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	12/24	140.411,60	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO		2024000100 40259
2024000100 60655	11/12/2024	2024.2850.0 64.00653.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED- INV-DEZ	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	12/24	103.877,60	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO		2024000100 60655
2020000100 17983	18/12/2024	2024.2850.0 64.00517.00 1	15000100	4.4.50.92.79	NF1550- H.E.FORMOS A	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	12/24	47.280,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO		2020000100 17983
2020000100 17983	18/12/2024	2024.2850.0 64.00517.00 1	15000100	4.4.50.92.79	NF1823- H.E.FORMOS A	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	12/24	65.040,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO		2020000100 17983
2024000100 72331	20/12/2024	2024.2850.0 64.00687.00 1	15000100	4.4.50.42.05	HFORMOSA- INVEST	HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	12/24	20.020,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO		2024000100 72331
						HOSP. EST.FO RMOSA- IMED	Total	547.032,95					
								6.016.883,16					

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO CONTAS PAGAS - 2024 - PAGAMENTO CONFORME PARCELAS CONTRATUAIS PREVISTA												
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa	
202000010037537	11/1/2024	2024.2850.061.00026.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- JAN-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	01/24	4.301.820,88	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010037537	11/1/2024	2024.2850.061.00028.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- JAN-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	01/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-LEITOS	
202000010037537	18/1/2024	2024.2850.062.00004.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- JAN-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	01/24	731.474,00	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010037537	6/2/2024	2024.2850.061.00026.003	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- 01/24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	01/24	35.677,75	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
202000010037537	6/3/2024	2024.2850.062.00027.001	16000232	3.3.50.85.02	PNE-H.EF-IMED- JAN/24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	01/24	4.670,73	Contrato 50/2022 - SES	6º Apostilamento	CUSTEIO-PNE	
202000010037537	1/4/2024	2024.2850.061.00026.008	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HEFORM- JAN-24DI	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	01/24	34.539,02	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
						HOSP. EST.FORMOSA- IMED	Total	5.781.183,54	Contrato 50/2022 - SES			
202000010037537	1/2/2024	2024.2850.061.00026.002	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- FEV-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	02/24	4.301.820,88	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010037537	1/2/2024	2024.2850.061.00028.002	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- FEV-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	02/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-LEITOS	
202000010037537	1/2/2024	2024.2850.062.00004.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- FEV-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	02/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010037537	6/2/2024	2024.2850.061.00026.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- FEV-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	02/24	36.386,70	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
202000010037537	6/2/2024	2024.2850.061.00026.005	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- FEV-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	02/24	3.613,37	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010037537	26/3/2024	2024.2850.062.00052.001	16000232	3.3.50.85.02	PNE-IMED- HE.FOR-2/24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	02/24	5.730,43	Contrato 50/2022 - SES	7º Apostilamento	CUSTEIO-PNE	
202000010037537	16/4/2024	2024.2850.061.00026.011	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HEFORM- FEV-24DF	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	02/24	43.385,60	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
						HOSP. EST.FORMOSA- IMED	Total	5.795.412,07	Contrato 50/2022 - SES			
202000010037537	1/3/2024	2024.2850.062.00004.003	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- MAR24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	03/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010037537	4/3/2024	2024.2850.061.00026.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- MAR-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	03/24	36.911,40	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
202000010037537	4/3/2024	2024.2850.061.00026.007	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- MAR-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	03/24	4.304.909,55	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010037537	4/3/2024	2024.2850.061.00028.003	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- MAR-24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	03/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-LEITOS	
202000010037537	24/4/2024	2024.2850.062.00094.001	16000232	3.3.50.85.02	PNE-IMED- HEFORM-3/24	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	03/24	1.491,81	Contrato 50/2022 - SES	8º Apostilamento	CUSTEIO-PNE	
202000010037537	17/5/2024	2024.2850.061.00026.015	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM- MAR24D	HOSP. EST.FORMOSA- IMED	03/24	47.037,55	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
						HOSP. EST.FORMOSA- IMED	Total	5.794.825,40	Contrato 50/2022 - SES			

202000010037537	3/4/2024	2024.2850.062.00004.004	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-ABR-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/4/2024	2024.2850.061.00026.009	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-ABR-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	43.598,02	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	4/4/2024	2024.2850.061.00026.010	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-ABR-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	3.688.937,85	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/4/2024	2024.2850.061.00028.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-ABR-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO
202200010029992	18/4/2024	2024.2850.064.00028.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HE.FORMOSA-INVE	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	134.730,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202200010022252	25/4/2024	2024.2850.064.00029.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HEFORMOSA-INVES	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	402.700,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202300010021790	25/4/2024	2024.2850.064.00026.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HEFORMOSA-INVES	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	11.639,88	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202200010018629	30/4/2024	2024.2850.064.00031.001	15000100	4.4.50.42.05	H.E.FORMOSA-INVESTIM	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	33.550,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	29/5/2024	2024.2850.062.00144.001	16000232	3.3.50.85.02	PNE-H.E.FORMOSA-4/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	15.680,70	Contrato 50/2022 - SES	9º APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	17/7/2024	2024.2850.061.00026.020	15000100	3.3.50.85.02	H.E.FORMOSA-04/24DIF	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	04/24	41.431,28	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
						HOSP.EST.FORMOSA-IMED	Total	5.776.742,82	Contrato 50/2022 - SES		
202000010037537	2/5/2024	2024.2850.061.00026.012	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-05/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	05/24	4.291.820,95	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	2/5/2024	2024.2850.061.00028.005	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAI-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	05/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO
202000010037537	2/5/2024	2024.2850.062.00004.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-05/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	05/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	3/5/2024	2024.2850.061.00026.013	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-05/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	05/24	43.722,55	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	3/5/2024	2024.2850.061.00026.014	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-05/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	05/24	6.277,45	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	17/5/2024	2024.2850.061.00093.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAI-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	05/24	1.375.818,80	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	28/6/2024	2024.2850.212.00004.001	16050001	3.3.50.85.02	PNE-H.E.FORMOSA-5/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	05/24	16.740,63	Contrato 50/2022 - SES	10º APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	17/7/2024	2024.2850.061.00026.021	15000100	3.3.50.85.02	H.E.FORMOSA-MAIO/24D	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	05/24	43.861,16	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
						HOSP.EST.FORMOSA-IMED	Total	7.182.716,63	Contrato 50/2022 - SES		
202000010037537	3/6/2024	2024.2850.062.00004.006	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	06/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/6/2024	2024.2850.061.00026.016	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	06/24	4.297.431,27	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/6/2024	2024.2850.061.00026.017	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	06/24	44.389,68	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	4/6/2024	2024.2850.061.00028.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	06/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/6/2024	2024.2850.061.00093.002	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	06/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2º termo aditivo	CUSTEIO
202400010036305	28/6/2024	2024.2850.064.00073.001	15000100	4.4.50.42.05	H.E.FORMOSA-INVEST	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	06/24	23.250,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	19/9/2024	2024.2850.184.00052.003	25000100	3.3.50.85.02	DIF-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	06/24	49.130,18	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
						HOSP.EST.FORMOSA-IMED	Total	7.241.937,05	Contrato 50/2022 - SES		
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.061.00026.018	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	46.741,33	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.061.00026.019	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	4.295.079,62	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.061.00028.007	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.061.00093.003	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.062.00004.007	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202400010025881	2/7/2024	2024.2850.064.00072.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	29.239,52	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010025922	2/7/2024	2024.2850.064.00071.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	87.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029704	2/7/2024	2024.2850.064.00074.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	253.500,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010033204	18/7/2024	2024.2850.064.00103.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED-INVESTIMENT	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	317.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035220	19/7/2024	2024.2850.064.00104.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED-INVESTIMENT	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	10.350,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040224	18/7/2024	2024.2850.064.00091.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED-INVESTIMENT	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	5.865,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010028864	30/7/2024	2024.2850.064.00179.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORM-INVEST	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	9.880,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035156	29/7/2024	2024.2850.064.00105.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED-INVESTIMENT	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	9.625,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035956	30/7/2024	2024.2850.064.00174.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INVEST-JULH	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	07/24	19.800,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202400010042651	30/7/2024	2024.2850.064.00181.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORM-INVEST	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	07/24	1.135.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010025468	2/8/2024	2024.2850.064.00170.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-JULHO	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	07/24	8.999,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035198	2/8/2024	2024.2850.064.00175.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INVEST-JULH	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	07/24	29.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	27/8/2024	2024.2850.212.00049.001	16050001	3.3.50.85.02	PNE-H.E.FORMOSA-7/24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	07/24	22.258,47	Contrato 50/2022 - SES	11° APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	19/9/2024	2024.2850.184.00052.004	25000100	3.3.50.85.02	DIF-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	07/24	57.669,34	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
						HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	Total	9.165.703,20	Contrato 50/2022 - SES		
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.061.00026.022	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	527.186,08	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.061.00093.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.062.00004.008	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.184.00052.001	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	3.764.634,87	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.184.00054.001	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
202400010036970	13/8/2024	2024.2850.064.00262.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORM-INVEST	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	55.250,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010045437	13/8/2024	2024.2850.064.00268.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	3.858,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035207	27/8/2024	2024.2850.064.00381.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	14.500,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010036304	28/8/2024	2024.2850.064.00395.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-AGO	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	53.580,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	30/9/2024	2024.2850.212.00081.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF-PNE-AGO/24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	20.963,01	Contrato 50/2022 - SES	12° APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	15/10/2024	2024.2850.184.00052.006	25000100	3.3.50.85.02	HEF-DIF-AGOSTO/24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	44.005,10	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	15/10/2024	2024.2850.061.00026.023	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	46.354,32	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	15/10/2024	2024.2850.061.00026.024	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	08/24	3.645,68	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
						HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	Total	7.361.713,38	Contrato 50/2022 - SES		
202000010037537	4/9/2024	2024.2850.061.00093.005	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-SET-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/9/2024	2024.2850.062.00004.009	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-SET-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/9/2024	2024.2850.184.00052.002	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-SET-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	4.291.820,95	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/9/2024	2024.2850.184.00054.002	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-SET-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
202400010040193	16/9/2024	2024.2850.064.00478.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	36.077,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040197	16/9/2024	2024.2850.064.00481.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	216.464,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058234	16/9/2024	2024.2850.064.00479.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	309.847,04	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010045442	27/9/2024	2024.2850.064.00523.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	54.875,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010064304	27/9/2024	2024.2850.064.00543.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	678.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	21/10/2024	2024.2850.212.00111.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF/IMED-PNE-SET	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	20.884,50	Contrato 50/2022 - SES	13° APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	11/11/2024	2024.2850.184.00052.008	25000100	3.3.50.85.02	IME-HE.FORM-SET-24DF	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	56.263,98	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	11/11/2024	2024.2850.184.00052.009	25000100	3.3.50.85.02	FR-H.E.FORM-SET-24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	09/24	46.472,49	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
						HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	Total	8.538.441,68	Contrato 50/2022 - SES		
202000010037537	3/10/2024	2024.2850.061.00093.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HE.FORMO-OUT/24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	3/10/2024	2024.2850.062.00004.010	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HE.FORMO-OUT/24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	3/10/2024	2024.2850.184.00052.005	25000100	3.3.50.85.02	IMED-HE.FORMO-OUT/24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	4.291.820,95	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	3/10/2024	2024.2850.184.00054.003	25000100	3.3.50.85.02	IMED-HE.FORMO-OUT/24	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
202400010040198	16/10/2024	2024.2850.064.00546.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	118.788,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040257	16/10/2024	2024.2850.064.00544.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	204.005,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070519	30/10/2024	2024.2850.064.00572.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	1.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	28/11/2024	2024.2850.212.00176.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF/IMED-PNE-OUT	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	21.669,63	Contrato 50/2022 - SES	14° APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.184.00052.011	25000100	3.3.50.85.02	HEF/IMED-FR-OUT	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	46.928,86	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.184.00052.012	25000100	3.3.50.85.02	HEF/IMED-CUST-OUT	HOSP.ESP.FORMOSA-IMED	10/24	43.103,46	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO

						HOSP. EST. FORMOSA-IMED	Total	7.556.012,62	Contrato 50/2022 - SES		
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.061.00093.007	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.184.00052.007	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	3.535.339,02	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.184.00052.007	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.184.00054.004	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00012.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	46.434,58	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00013.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	322.458,38	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00014.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	90.729,17	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00015.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	102.400,00	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00016.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	169.451,80	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202400010028966	8/11/2024	2024.2850.199.00040.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	5.216,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040261	8/11/2024	2024.2850.199.00045.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	60.772,56	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010060684	8/11/2024	2024.2850.199.00046.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	439.624,85	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010065257	8/11/2024	2024.2850.199.00043.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	37.890,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010065320	8/11/2024	2024.2850.199.00042.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	238.500,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010069446	8/11/2024	2024.2850.199.00038.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	7.550,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070268	8/11/2024	2024.2850.199.00041.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	10.416,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070325	8/11/2024	2024.2850.199.00037.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	8.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070521	8/11/2024	2024.2850.199.00036.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	5.970,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071794	11/11/2024	2024.2850.064.00576.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	3.120,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010072478	8/11/2024	2024.2850.199.00039.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	5.661,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010072837	8/11/2024	2024.2850.199.00044.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	680,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071792	14/11/2024	2024.2850.199.00065.001	26030239	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	2.380,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071800	14/11/2024	2024.2850.199.00064.001	26030239	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	18.552,49	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010065954	19/11/2024	2024.2850.064.00595.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	188.800,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010069707	19/11/2024	2024.2850.064.00597.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	64.691,20	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071853	19/11/2024	2024.2850.064.00596.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	3.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010072913	19/11/2024	2024.2850.064.00593.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	22.771,67	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071986	25/11/2024	2024.2850.064.00601.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	76.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	13/12/2024	2024.2850.237.00014.003	26010233	3.3.50.85.02	HEF-FR/DIF-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	23.365,27	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	13/12/2024	2024.2850.237.00014.004	26010233	3.3.50.85.02	HEF-CUST/DIF-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	35.107,50	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	18/12/2024	2024.2850.212.00208.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF/IMED-PNE-NOV	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/2024	22.297,74	Contrato 50/2022 - SES	15º APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	18/12/2024	2024.2850.212.00209.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF/IMED-PNE-13º	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/2024	22.297,74	Contrato 50/2022 - SES	15º APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	19/12/2024	2024.2850.237.00036.001	26010233	3.3.50.85.02	HE.FORM-F.R.E.S.NOV/24	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	11/24	22.918,51	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
						HOSP. EST. FORMOSA-IMED	Total	8.421.091,40	Contrato 50/2022 - SES		
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.061.00093.008	15000100	3.3.50.85.02	HEF/IMED-CUST-DEZ	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.184.00052.010	25000100	3.3.50.85.02	HEF/IMED-CUST-DEZ	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	4.948.294,88	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.237.00014.002	26010233	3.3.50.85.02	HEF/IMED-CUST-DEZ	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202400010040252	9/12/2024	2024.2850.064.00654.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-DEZ	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	170.403,75	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040259	11/12/2024	2024.2850.064.00655.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-DEZ	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	140.411,60	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010060655	11/12/2024	2024.2850.064.00653.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-DEZ	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	103.877,60	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010017983	18/12/2024	2024.2850.064.00517.001	15000100	4.4.50.92.79	NF1550-H.E.FORMOSA	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	47.280,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010017983	18/12/2024	2024.2850.064.00517.001	15000100	4.4.50.92.79	NF1823-H.E.FORMOSA	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	65.040,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010072331	20/12/2024	2024.2850.064.00687.001	15000100	4.4.50.42.05	HFORMOSA-INVEST	HOSP. EST. FORMOSA-IMED	12/24	20.020,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202000010037537	22/1/2025	2025.2850.070.00013.001	16050001	3.3.50.92.83	IMED/HEF-PNE-DEZ/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	12/24	22.297,74	Contrato 50/2022 - SES	16º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010037537	21/2/2025	2025.2850.066.00061.001	15000100	3.3.50.92.83	IMED/HEF-CUST-DEZ/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	12/24	122.698,33	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	21/2/2025	2025.2850.066.00061.002	15000100	3.3.50.92.83	IMED/HEF-F.R-DEZ/24	HOSP.EST.FORMOSA-IMED	12/24	46.283,78	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
						HOSP.EST.FORMOSA-IMED	Total	7.782.869,67	Contrato 50/2022 - SES		
							Total Geral	86.398.649,46			

*No quadro acima constam apenas os pagamentos das parcelas previstas contratualmente para o exercício, mesmo que pagas em exercícios posteriores.

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS NO EXERCÍCIO 2023 POR DATA DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO											
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa
202000010037537	11/1/2024	2024.2850.061.00026.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JAN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	01/24	4.301.820,88	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	11/1/2024	2024.2850.061.00028.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JAN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	01/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-LEITOS
202000010037537	18/1/2024	2024.2850.062.00004.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JAN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	01/24	731.474,00	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		5.706.296,04			
202000010037537	1/2/2024	2024.2850.061.00026.002	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-FEV-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	02/24	4.301.820,88	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	1/2/2024	2024.2850.061.00028.002	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-FEV-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	02/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-LEITOS
202000010037537	1/2/2024	2024.2850.062.00004.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-FEV-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	02/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	6/2/2024	2024.2850.061.00026.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-FEV-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	02/24	36.386,70	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	6/2/2024	2024.2850.061.00026.005	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-FEV-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	02/24	3.613,37	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	6/2/2024	2024.2850.061.00026.003	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-01/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	01/24	35.677,75	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	29/2/2024	2023.2850.098.00021.026	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV23	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/23	35.575,18	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	29/2/2024	2023.2850.098.00021.027	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-DEZ23	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/23	48.234,14	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		5.865.783,11			
202000010037537	1/3/2024	2024.2850.062.00004.003	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAR24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	03/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/3/2024	2024.2850.061.00026.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAR-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	03/24	36.911,40	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	4/3/2024	2024.2850.061.00026.007	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAR-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	03/24	4.304.909,55	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/3/2024	2024.2850.061.00028.003	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAR-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	03/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-LEITOS
202000010037537	6/3/2024	2024.2850.062.00027.001	16000232	3.3.50.85.02	PNE-H.EF-IMED-JAN/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	01/24	4.670,73	Contrato 50/2022 - SES	6º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010037537	13/3/2024	2024.2850.156.00015.001	26000232	3.3.50.92.83	H.E.FORM-PNE-DEZ/23	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/23	214.452,12	Contrato 50/2022 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010037537	26/3/2024	2024.2850.062.00052.001	16000232	3.3.50.85.02	PNE-IMED-HE.FOR-2/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	02/24	5.730,43	Contrato 50/2022 - SES	7º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		5.971.149,32			
202000010037537	1/4/2024	2024.2850.061.00026.008	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HEFORM-JAN-24DI	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	01/24	34.539,02	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	3/4/2024	2024.2850.062.00004.004	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-ABR-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/4/2024	2024.2850.061.00026.009	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-ABR-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	43.598,02	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	4/4/2024	2024.2850.061.00026.010	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-ABR-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	3.688.937,85	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/4/2024	2024.2850.061.00028.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-ABR-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO
202000010037537	16/4/2024	2024.2850.061.00026.011	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HEFORM-FEV-24DF	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	02/24	43.385,60	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202200010029992	18/4/2024	2024.2850.064.00028.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HE.FORMOSA-INVE	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	134.730,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	24/4/2024	2024.2850.062.00094.001	16000232	3.3.50.85.02	PNE-IMED-HEFORM-3/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	03/24	1.491,81	Contrato 50/2022 - SES	8º Apostilamento	CUSTEIO-PNE

202200010022252	25/4/2024	2024.2850.064.00029.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HEFORMOSA-INVES	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	402.700,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202300010021790	25/4/2024	2024.2850.064.00026.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HEFORMOSA-INVES	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	11.639,88	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202200010018629	30/4/2024	2024.2850.064.00031.001	15000100	4.4.50.42.05	H.E.FORMOSA-INVESTIM	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	33.550,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		5.799.047,27			
202000010037537	2/5/2024	2024.2850.061.00026.012	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-05/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	05/24	4.291.820,95	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	2/5/2024	2024.2850.061.00028.005	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAI-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	05/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO
202000010037537	2/5/2024	2024.2850.062.00004.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-05/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	05/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	3/5/2024	2024.2850.061.00026.013	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-05/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	05/24	43.722,55	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	3/5/2024	2024.2850.061.00026.014	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-05/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	05/24	6.277,45	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	17/5/2024	2024.2850.061.00026.015	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAR24D	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	03/24	47.037,55	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	17/5/2024	2024.2850.061.00093.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-MAI-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	05/24	1.375.818,80	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	29/5/2024	2024.2850.062.00144.001	16000232	3.3.50.85.02	PNE-H.E.FORMOSA-4/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	15.680,70	Contrato 50/2022 - SES	9º APOSTILAMENT O	CUSTEIO-PNE
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		7.184.833,09			
202000010037537	3/6/2024	2024.2850.062.00004.006	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	06/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/6/2024	2024.2850.061.00026.016	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	06/24	4.297.431,27	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	4/6/2024	2024.2850.061.00026.017	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	06/24	44.389,68	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	4/6/2024	2024.2850.061.00028.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	06/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/6/2024	2024.2850.061.00093.002	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	06/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	28/6/2024	2024.2850.212.00004.001	16050001	3.3.50.85.02	PNE-H.E.FORMOSA-5/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	05/24	16.740,63	Contrato 50/2022 - SES	10º APOSTILAMENT O	CUSTEIO-PNE
202400010036305	28/6/2024	2024.2850.064.00073.001	15000100	4.4.50.42.05	H.E.FORMOSA-INVEST	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	06/24	23.250,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		7.209.547,50			
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.061.00026.018	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	46.741,33	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.061.00026.019	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	4.295.079,62	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.061.00028.007	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.061.00093.003	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	2/7/2024	2024.2850.062.00004.007	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202400010025881	2/7/2024	2024.2850.064.00072.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	29.239,52	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010025922	2/7/2024	2024.2850.064.00071.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	87.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029704	2/7/2024	2024.2850.064.00074.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	253.500,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	17/7/2024	2024.2850.061.00026.020	15000100	3.3.50.85.02	H.E.FORMOSA-04/24DIF	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	04/24	41.431,28	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	17/7/2024	2024.2850.061.00026.021	15000100	3.3.50.85.02	H.E.FORMOSA-MAIO/24D	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	05/24	43.861,16	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202400010033204	18/7/2024	2024.2850.064.00103.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED-INVESTIMENT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	317.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035220	19/7/2024	2024.2850.064.00104.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED-INVESTIMENT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	10.350,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040224	18/7/2024	2024.2850.064.00091.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED-INVESTIMENT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	5.865,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010028864	30/7/2024	2024.2850.064.00179.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORM-INVEST	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	9.880,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035156	29/7/2024	2024.2850.064.00105.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF-IMED-INVESTIMENT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	9.625,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202400010035956	30/7/2024	2024.2850.064.00174.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INVEST-JULH	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	19.800,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010042651	30/7/2024	2024.2850.064.00181.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORM-INVEST	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	1.135.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		9.132.108,83			
202400010025468	2/8/2024	2024.2850.064.00170.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-JULHO	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	8.999,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035198	2/8/2024	2024.2850.064.00175.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INVEST-JULH	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	29.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.061.00026.022	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	527.186,08	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.061.00093.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.062.00004.008	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.184.00052.001	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	3.764.634,87	Contrato 50/2022 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010037537	5/8/2024	2024.2850.184.00054.001	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202400010036970	13/8/2024	2024.2850.064.00262.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORM-INVEST	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	55.250,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010045437	13/8/2024	2024.2850.064.00268.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	3.858,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	27/8/2024	2024.2850.212.00049.001	16050001	3.3.50.85.02	PNE-H.E.FORMOSA-7/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	22.258,47	Contrato 50/2022 - SES	11º APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202400010035207	27/8/2024	2024.2850.064.00381.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	ago/24	14.500,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010036304	28/8/2024	2024.2850.064.00395.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-AGO	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	ago/24	53.580,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		7.307.962,74			
202000010037537	4/9/2024	2024.2850.061.00093.005	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-SET-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	set/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/9/2024	2024.2850.062.00004.009	16000232	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-SET-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	set/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/9/2024	2024.2850.184.00052.002	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-SET-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	set/24	4.291.820,95	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/9/2024	2024.2850.184.00054.002	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-SET-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	set/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	19/9/2024	2024.2850.184.00052.003	25000100	3.3.50.85.02	DIF-H.E.FORM-JUN-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	06/24	49.130,18	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	19/9/2024	2024.2850.184.00052.004	25000100	3.3.50.85.02	DIF-H.E.FORM-JUL-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	07/24	57.669,34	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202400010040193	16/9/2024	2024.2850.064.00478.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	09/24	36.077,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040197	16/9/2024	2024.2850.064.00481.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	09/24	216.464,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058234	16/9/2024	2024.2850.064.00479.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	09/24	309.847,04	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	30/9/2024	2024.2850.212.00081.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF-PNE-AGO/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	20.963,01	Contrato 50/2022 - SES	12º APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202400010045442	27/9/2024	2024.2850.064.00523.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	09/24	54.875,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010064304	27/9/2024	2024.2850.064.00543.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HEF-INV-SET	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	09/24	678.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		8.542.583,24			
202000010037537	3/10/2024	2024.2850.061.00093.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HE.FORMO-OUT/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	3/10/2024	2024.2850.062.00004.010	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HE.FORMO-OUT/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	3/10/2024	2024.2850.184.00052.005	25000100	3.3.50.85.02	IMED-HE.FORMO-OUT/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	4.291.820,95	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	3/10/2024	2024.2850.184.00054.003	25000100	3.3.50.85.02	IMED-HE.FORMO-OUT/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	15/10/2024	2024.2850.184.00052.006	25000100	3.3.50.85.02	HEF-DIF-AGOSTO/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	44.005,10	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	15/10/2024	2024.2850.061.00026.023	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	46.354,32	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISÓRIO
202000010037537	15/10/2024	2024.2850.061.00026.024	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-AGO-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	08/24	3.645,68	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202400010040198	16/10/2024	2024.2850.064.00546.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	118.788,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202400010040257	16/10/2024	2024.2850.064.00544.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	204.005,40	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	21/10/2024	2024.2850.212.00111.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF/IMED-PNE-SET	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	set/24	20.884,50	Contrato 50/2022 - SES	13° APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202400010070519	30/10/2024	2024.2850.064.00572.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-OUT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	1.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		7.559.200,27			
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.061.00093.007	15000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	2° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.184.00052.007	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	3.535.339,02	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.184.00052.007	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	731.473,93	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.184.00054.004	25000100	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1° termo aditivo	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00012.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	46.434,58	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00013.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	322.458,38	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00014.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	90.729,17	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00015.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	102.400,00	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	4/11/2024	2024.2850.237.00016.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-H.E.FORM-NOV24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	169.451,80	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	11/11/2024	2024.2850.184.00052.008	25000100	3.3.50.85.02	IME-HE.FORM-SET-24DF	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	09/24	56.263,98	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	11/11/2024	2024.2850.184.00052.009	25000100	3.3.50.85.02	FR-H.E.FORM-SET-24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	09/24	46.472,49	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202400010028966	8/11/2024	2024.2850.199.00040.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	5.216,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040261	8/11/2024	2024.2850.199.00045.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	60.772,56	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010060684	8/11/2024	2024.2850.199.00046.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	439.624,85	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010065257	8/11/2024	2024.2850.199.00043.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	37.890,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010065320	8/11/2024	2024.2850.199.00042.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	238.500,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010069446	8/11/2024	2024.2850.199.00038.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	7.550,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070268	8/11/2024	2024.2850.199.00041.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	10.416,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070325	8/11/2024	2024.2850.199.00037.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	8.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070521	8/11/2024	2024.2850.199.00036.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	5.970,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071794	11/11/2024	2024.2850.064.00576.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	3.120,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010072478	8/11/2024	2024.2850.199.00039.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	5.661,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010072837	8/11/2024	2024.2850.199.00044.001	26030239	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	680,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071792	14/11/2024	2024.2850.199.00065.001	26030239	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	2.380,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071800	14/11/2024	2024.2850.199.00064.001	26030239	4.4.50.42.05	IMED-H.E.FORMOSA-INV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	18.552,49	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010065954	19/11/2024	2024.2850.064.00595.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	188.800,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010069707	19/11/2024	2024.2850.064.00597.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	64.691,20	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071853	19/11/2024	2024.2850.064.00596.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	3.960,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010072913	19/11/2024	2024.2850.064.00593.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	nov/24	22.771,67	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010071986	25/11/2024	2024.2850.064.00601.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	76.000,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	28/11/2024	2024.2850.212.00176.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF/IMED-PNE-OUT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	21.669,63	Contrato 50/2022 - SES	14° APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		8.419.510,74			
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.061.00093.008	15000100	3.3.50.85.02	HEF/IMED-CUST-DEZ	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	1.423.260,83	Contrato 50/2022 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.184.00052.010	25000100	3.3.50.85.02	HEF/IMED-CUST-DEZ	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	4.948.294,88	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.184.00052.011	25000100	3.3.50.85.02	HEF/IMED-FR-OUT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	46.928,86	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO

202000010037537	2/12/2024	2024.2850.184.00052.012	25000100	3.3.50.85.02	HEF/IMED-CUST-OUT	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	10/24	43.103,46	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	2/12/2024	2024.2850.237.00014.002	26010233	3.3.50.85.02	HEF/IMED-CUST-DEZ	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	673.001,16	Contrato 50/2022 - SES	1º termo aditivo	CUSTEIO
202400010040252	9/12/2024	2024.2850.064.00654.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-DEZ	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	170.403,75	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	13/12/2024	2024.2850.237.00014.003	26010233	3.3.50.85.02	HEF-FR/DIF-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	23.365,27	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202000010037537	13/12/2024	2024.2850.237.00014.004	26010233	3.3.50.85.02	HEF-CUST/DIF-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	35.107,50	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202400010040259	11/12/2024	2024.2850.064.00655.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-DEZ	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	140.411,60	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010060655	11/12/2024	2024.2850.064.00653.001	15000100	4.4.50.42.05	HEF/IMED-INV-DEZ	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	103.877,60	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010017983	18/12/2024	2024.2850.064.00517.001	15000100	4.4.50.92.79	NF1550-H.E.FORMOSA	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	47.280,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010017983	18/12/2024	2024.2850.064.00517.001	15000100	4.4.50.92.79	NF1823-H.E.FORMOSA	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	65.040,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010037537	18/12/2024	2024.2850.212.00208.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF/IMED-PNE-NOV	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/2024	22.297,74	Contrato 50/2022 - SES	15º APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	18/12/2024	2024.2850.212.00209.001	16050001	3.3.50.85.02	HEF/IMED-PNE-13º	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/2024	22.297,74	Contrato 50/2022 - SES	15º APOSTILAMENTO	CUSTEIO-PNE
202000010037537	19/12/2024	2024.2850.237.00036.001	26010233	3.3.50.85.02	HE.FORM-F.RES.NOV/24	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	11/24	22.918,51	Contrato 50/2022 - SES	Contrato 50/2022 - SES	CUSTEIO
202400010072331	20/12/2024	2024.2850.064.00687.001	15000100	4.4.50.42.05	HFORMOSA-INVEST	HOSP.EST.FORM OSA-IMED	12/24	20.020,00	Contrato 50/2022 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HOSP.EST.FORM OSA-IMED		7.807.608,90			
	Total Geral							86.505.631,05			

* No quadro acima estão demonstrados os pagamentos por data em que foram efetivados, podendo constar pagamentos de referências de exercícios anteriores.

Observação: O relatório de execução orçamentária, originalmente elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG, teve sua formatação ajustada exclusivamente para fins de padronização e adequação à estrutura do parecer de julgamento. Ressalta-se que não houve qualquer alteração nas informações ou dados constantes no documento original, preservando-se integralmente seu conteúdo técnico e informativo, publicado no Portal da Transparência.

e) comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios, quando houver;

O comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios foi elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG/Superintendência de Gestão Integrada – SGI, conforme Despacho nº 420/2025 – DIPPAG (70602965):

Segue Comparativo entre os valores pactuados mensais e os efetivamente repassados durante os últimos três exercícios com as justificativas de eventuais diferenças. Para apurar as diferenças apresentadas abaixo, foram registrados valores de glosas e de créditos adicionais. Deste modo, para encontrar as diferenças é necessário consolidar os valores apresentados da seguinte forma (VALOR PAGO=PREVISÃO - GLOSAS+REPASSE ADICIONAL):

Exercício 2022:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO IMED- HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - CONTRATO DE GESTÃO 50/2022 – SES/GO REF. A 2022

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)= (D)-(E)
2022	JULHO	5.173.294,88	-	623.388,36	5.796.683,24	5.796.683,24	-
2022	AGOSTO	5.173.294,88	34.460,30	623.388,36	5.762.222,94	5.762.222,94	-
2022	SETEMBRO	5.173.294,88	60.000,00	623.388,36	5.736.683,24	5.736.683,24	-
2022	OUTUBRO	5.173.294,88	54.255,19	623.388,36	5.742.428,05	5.742.428,05	-
2022	NOVEMBRO	5.173.294,88	45.450,24	623.388,37	5.751.233,01	5.751.233,01	-
2022	DEZEMBRO	5.173.294,88	97.443,07	*3.218.247,58	8.294.099,39	8.294.099,39	-
2022 Total		31.039.769,28	291.608,80	6.335.189,39	37.083.349,87	37.083.349,87	-

*R\$ 41.559,22 - repasse efetuado a maior no mês de dez/22, diferença foi glosada da parcela de abril/24.

Exercício 2023

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO IMED-HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - CONTRATO DE GESTÃO 50/2022 – SES/GO REF. A 2023

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL REPASSE ADICIONAL - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)= (D)-(E)
2023	JANEIRO	5.823.862,67	50.615,96	-	5.773.246,71	5.773.246,71	-
2023	FEVEREIRO	5.846.296,04	52.852,81	-	5.793.443,23	5.793.443,23	-
2023	MARÇO	5.846.296,04	56.060,05	-	5.790.235,99	5.790.235,99	-
2023	ABRIL	5.846.296,04	58.985,63	-	5.787.310,41	5.787.310,41	-
2023	MAIO	6.056.058,70	54.934,12	-	6.001.124,58	6.001.124,58	-
2023	JUNHO	6.056.058,69	50.577,73	-	6.005.480,96	6.005.480,96	-
2023	JULHO	6.056.058,69	39.519,94	-	6.016.538,75	6.016.538,75	-
2023	AGOSTO	6.056.058,69	354.517,57	-	5.701.541,13	5.701.541,12	-
2023	SETEMBRO	6.056.058,66	51.714,88	81.920,00	6.086.263,78	6.086.263,78	-

2023	OUTUBRO	6.060.748,16	59.600,00	353.037,88	6.354.186,04	6.354.186,04	-
2023	NOVEMBRO	5.991.505,10	64.424,82	203.656,06	6.130.736,34	6.130.736,34	-
2023	DEZEMBRO	6.060.748,16	51.765,86	34.770,00	6.043.752,30	6.043.752,30	-
Total Geral		71.756.045,64	945.569,37	673.383,94	71.483.860,21	71.483.860,21	-

Exercício 2024:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO IMED - HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - CONTRATO DE GESTÃO 50/2022 – SES/GO REF. A 2024
--

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)= (D)-(E)
2024	JANEIRO	5.850.966,77	69.783,23	-	5.781.183,54	5.781.183,54	-
2024	FEVEREIRO	5.852.026,47	56.614,40	-	5.795.412,07	5.795.412,07	-
2024	MARÇO	5.847.787,85	52.962,45	-	5.794.825,40	5.794.825,40	-
2024	ABRIL	5.861.976,74	667.853,80	582.619,88	5.776.742,82	5.776.742,82	-
2024	MAIO	7.238.855,47	56.138,84	-	7.182.716,63	7.182.716,63	-
2024	JUNHO	7.269.556,87	50.869,82	23.250,00	7.241.937,05	7.241.937,05	-
2024	JULHO	7.291.815,34	42.330,66	1.916.218,52	9.165.703,20	9.165.703,20	-
2024	AGOSTO	7.290.519,88	55.994,90	127.188,40	7.361.713,38	7.361.713,38	-
2024	SETEMBRO	7.290.441,37	47.263,53	1.295.263,84	8.538.441,68	8.538.441,68	-
2024	OUTUBRO	7.291.226,50	59.967,68	324.753,80	7.556.012,62	7.556.012,62	-
2024	NOVEMBRO	7.314.152,35	93.616,72	1.200.555,77	8.421.091,40	8.421.091,40	-
2024	DEZEMBRO	7.291.854,61	56.017,89	547.032,95	7.782.869,67	7.782.869,67	-
2024 Total		81.691.180,22	1.309.413,92	6.016.883,16	86.398.649,46	86.398.649,46	-

Segue Relatórios de Execução 75 DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70602624), relatórios de Execução 76 DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70602653) e relatórios de Execução 77 DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70602671) com detalhamento da execução:, que detalham as Glosas aplicadas, os Repasses Adicionais realizados e as ordens de pagamento emitidas, referente aos exercício de 2022, 2023 e 2024.

No Contas Pagas apresentado nos relatórios citados acima, as informações relativas aos repasses realizados estão apresentadas de duas formas:

No Quadro 1 de cada um dos relatórios citados acima estão demonstrados os apenas os pagamentos das parcelas previstas contratualmente para o exercício, mesmo que pagas em exercícios posteriores.

No Quadro 2 de cada um dos relatórios citados acima estão demonstrados os pagamentos por data em que foram efetivados, constando pagamentos de referências de exercícios anteriores.

O resumo abaixo representa os dois relatórios em conjunto:

Repasses Realizados independente da referência que está sendo paga.					
EXERCÍCIO DE MÊS DE REFERÊNCIA CONTRATUA	VALOR PAGO EM 2022	VALOR PAGO EM 2023	VALOR PAGO EM 2024	VALOR PAGO EM 2025	Total
2022	36.997.674,50	85.675,37			37.083.349,87
2023		71.185.598,77	298.261,44		71.483.860,21
2024			86.207.369,61	191.279,85	86.398.649,46
Total	36.997.674,50	71.271.274,14	86.505.631,05	191.279,85	194.965.859,54

f) comparativo do gasto anual com pessoal em relação aos gastos dos últimos dois exercícios, quando houver, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos;

A Coordenação de Acompanhamento Contábil, emitiu Relatório 928/2025/SES/CAC (75272038), por meio do qual apresenta o comparativo do gasto anual com pessoal dos últimos dois exercícios, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos, utilizando como fonte o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro conforme demonstrado a seguir:

Primeiramente, a CAC informou que utilizou as informações relativas às folhas de pagamento, encaminhadas pelas Organizações Sociais, através dos dados constantes no Sistema de Prestação de Contas Econômico e Financeiro (SIPEF). No que concerne a demanda solicitada, esta Coordenação ressaltou que os dados que compõem o quadro "Comparativo de gastos com pessoal 2022 à 2024", são inseridos no SIPEF pelas Organizações Sociais, sendo estas, portanto, as responsáveis pela veracidade e fidedignidade acerca de tais informações e valores ali inseridos.

Ao se analisar os relatórios que foram emitidos dentro do SIPEF, referente aos exercícios de 2022 a 2024, relativo às informações relacionadas ao comparativo do gasto anual, os quais foram disponibilizadas pela BRGAAP, por meio do link Dashboard, via Powerbi, foram identificados erros de lançamentos de informações, por parte da OS, motivo pelo qual ela foi demandada a proceder pela correção dos dados, conforme informações contidas no Ofício Circular nº 303/2025/SES (SEI nº 202400010034128 / 71342488).

Desta forma, anexa-se abaixo a documentação retificada e encaminhada pela OS, referente ao comparativo de gastos dos anos de 2022, 2023, e 2024, concernente aos gastos com pessoal (SEI nº 75322208).

A) COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTA - ANO 2023						
MÊS	SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(=) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS INSS PATRONAL
		(-) INSS	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		
JANEIRO	1.004.778,20	81.849,02	48.517,98	66.419,92	807.991,28	200.955,64
FEVEREIRO	956.164,80	81.139,71	43.693,07	32.406,53	798.925,49	191.232,96
MARÇO	933.961,12	80.943,40	42.909,22	6.662,37	803.446,13	186.792,22
ABRIL	986.075,17	84.770,07	46.388,14	26.493,50	828.423,46	197.215,03
MAIO	982.104,91	83.972,29	41.081,28	32.853,63	824.197,71	196.420,98
JUNHO	967.519,33	82.206,22	41.269,75	35.184,44	808.858,92	193.503,87
JULHO	1.025.821,17	84.453,74	32.589,36	188.854,48	719.923,59	205.164,23
AGOSTO	1.067.870,51	85.131,28	37.801,44	253.958,43	690.979,36	213.574,10
SETEMBRO	921.339,89	82.288,03	24.157,17	100.016,76	714.877,93	184.267,98
OUTUBRO	1.146.470,16	107.609,77	42.716,47	79.372,18	916.771,74	229.294,03
NOVEMBRO	1.637.050,87	109.970,73	52.763,20	38.275,10	1.436.041,84	327.410,17
DEZEMBRO	2.246.340,95	206.444,22	87.865,62	518.257,19	1.433.773,92	449.268,19
TOTAL ANO	13.875.497,08	1.170.778,48	541.752,70	1.378.754,53	10.784.211,37	2.775.099,42

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTA - ANO 2023						
MÊS	SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(=) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS INSS PATRONAL
		(-) INSS	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		
JANEIRO	1.004.778,20	81.849,02	48.517,98	66.419,92	807.991,28	200.955,64
FEVEREIRO	956.164,80	81.139,71	43.693,07	32.406,53	798.925,49	191.232,96
MARÇO	933.961,12	80.943,40	42.909,22	6.662,37	803.446,13	186.792,22
ABRIL	986.075,17	84.770,07	46.388,14	26.493,50	828.423,46	197.215,03
MAIO	982.104,91	83.972,29	41.081,28	32.853,63	824.197,71	196.420,98
JUNHO	967.519,33	82.206,22	41.269,75	35.184,44	808.858,92	193.503,87
JULHO	1.025.821,17	84.453,74	32.589,36	188.854,48	719.923,59	205.164,23
AGOSTO	1.067.870,51	85.131,28	37.801,44	253.958,43	690.979,36	213.574,10
SETEMBRO	921.339,89	82.288,03	24.157,17	100.016,76	714.877,93	184.267,98
OUTUBRO	1.146.470,16	107.609,77	42.716,47	79.372,18	916.771,74	229.294,03
NOVEMBRO	1.637.050,87	109.970,73	52.763,20	38.275,10	1.436.041,84	327.410,17
DEZEMBRO	2.246.340,95	206.444,22	87.865,62	518.257,19	1.433.773,92	449.268,19
TOTAL ANO	13.875.497,08	1.170.778,48	541.752,70	1.378.754,53	10.784.211,37	2.775.099,42

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTA - ANO 2024						
MÊS	SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(=) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS INSS PATRONAL
		(-) INSS	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		
JANEIRO	1.212.890,00	112.548,24	46.242,71	136.026,04	918.073,01	242.578,00
FEVEREIRO	1.230.379,96	111.125,69	43.578,49	142.843,98	932.831,80	246.075,99
MARÇO	1.462.395,84	114.388,62	43.675,84	391.142,28	913.189,10	292.479,17
ABRIL	1.457.197,35	113.113,94	41.521,94	363.672,77	938.888,70	291.439,47
MAIO	1.479.655,94	114.111,80	39.576,67	389.998,64	935.968,83	295.931,19
JUNHO	1.558.044,47	117.806,15	43.937,59	411.717,96	984.582,77	311.608,89
JULHO	1.496.094,76	116.329,29	40.672,26	364.970,88	974.122,33	299.218,95
AGOSTO	1.545.144,10	119.658,18	47.081,39	383.803,32	994.601,21	309.028,82
SETEMBRO	1.545.153,80	119.678,35	49.546,41	367.848,72	1.008.080,32	309.030,76
OUTUBRO	1.564.033,89	120.335,86	48.404,52	408.830,09	986.463,42	312.806,78
NOVEMBRO	2.006.240,83	121.314,56	50.006,02	355.088,02	1.479.832,23	401.248,17
DEZEMBRO	2.950.407,67	227.006,28	90.742,66	1.085.245,53	1.547.413,20	590.081,53
TOTAL ANO	R\$ 19.507.638,61	R\$ 1.507.416,96	R\$ 584.986,50	R\$ 4.801.188,23	R\$ 12.614.046,92	R\$ 3.901.527,72

Portanto, ao analisarmos os dados apresentados pelo IMED / HEF, verifica-se a seguinte variação percentual dos valores, em cada período:

VARIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS			
ANO BASE			
MÊS	2022	2023	2024
	(+) SALÁRIO BRUTO	(+) SALÁRIO BRUTO	(+) SALÁRIO BRUTO
JANEIRO	818.675,29	1.004.778,20	1.212.890,00
FEVEREIRO	956.655,94	956.164,80	1.230.379,96
MARÇO	872.184,32	933.961,12	1.462.395,84
ABRIL	892.995,64	986.075,17	1.457.197,35
MAIO	890.756,74	982.104,91	1.479.655,94
JUNHO	2.769.814,80	967.519,33	1.558.044,47
JULHO	886.872,55	1.025.821,17	1.496.094,76
AGOSTO	891.359,17	1.067.870,51	1.545.144,10
SETEMBRO	897.128,87	921.339,89	1.545.153,80
OUTUBRO	936.549,85	1.146.470,16	1.564.033,89
NOVEMBRO	1.116.449,51	1.637.050,87	2.006.240,83
DEZEMBRO	1.392.364,78	2.246.340,95	2.950.407,67
TOTAL ANO	R\$ 13.321.807,46	R\$ 13.875.497,08	R\$ 19.507.638,61

ANO	TOTAL ANUAL PAGO (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
2022	R\$ 13.321.807,46		
2023	R\$ 13.875.497,08	R\$ 553.689,62	4,16
2024	R\$ 19.507.638,61	R\$ 5.632.141,53	40,59

Portanto, ao analisarmos os dados apresentados pelo IMED / HEF, verifica-se a seguinte variação percentual dos valores, em cada período:

VARIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS				
ANO BASE				
MÊS	2022	2023	2024	
	(+) SALÁRIO BRUTO	(+) SALÁRIO BRUTO	(+) SALÁRIO BRUTO	
JANEIRO	818.675,29	1.004.778,20	1.212.890,00	
FEVEREIRO	956.655,94	956.164,80	1.230.379,96	
MARÇO	872.184,32	933.961,12	1.462.395,84	
ABRIL	892.995,64	986.075,17	1.457.197,35	
MAIO	890.756,74	982.104,91	1.479.655,94	
JUNHO	2.769.814,80	967.519,33	1.558.044,47	
JULHO	886.872,55	1.025.821,17	1.496.094,76	
AGOSTO	891.359,17	1.067.870,51	1.545.144,10	
SETEMBRO	897.128,87	921.339,89	1.545.153,80	
OUTUBRO	936.549,85	1.146.470,16	1.564.033,89	
NOVEMBRO	1.116.449,51	1.637.050,87	2.006.240,83	
DEZEMBRO	1.392.364,78	2.246.340,95	2.950.407,67	
TOTAL ANO	R\$ 13.321.807,46	R\$ 13.875.497,08	R\$ 19.507.638,61	

ANO	TOTAL ANUAL PAGO (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
2022	R\$ 13.321.807,46		
2023	R\$ 13.875.497,08	R\$ 553.689,62	4,16
2024	R\$ 19.507.638,61	R\$ 5.632.141,53	40,59

Analisando a tabela "VARIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS", observamos os valores pagos de salário bruto nos anos de 2022, 2023 e 2024, bem como as variações financeiras e percentuais entre os anos. Essas variações podem ser justificadas por contratações, reajustes salariais, apostilamento do piso nacional de enfermagem, alteração em benefícios e jornada, entre outros. Porém, a principal justificativa para a variação do ano de 2023 para o ano de 2024, constante nos dados acima apresentados pela Organização Social, se refere à criação, a partir de março de 2024, de um evento transitório relativo ao piso nacional de enfermagem na folha de pagamento. Este evento está transitando na folha apenas para efeito demonstrativo, sem incidências, entrando como provento e saindo como desconto.

B) COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CEDIDOS:

COMPARATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL CEDIDOS				
ANO BASE				
MÊS	2022	2023	2024	
	(+) SALÁRIO BRUTO	(+) SALÁRIO BRUTO	(+) SALÁRIO BRUTO	
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO			9.003,17	
SETEMBRO			8.578,99	
OUTUBRO			18.195,18	
NOVEMBRO			9.213,01	
DEZEMBRO			11.379,11	
TOTAL ANO	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.369,46	

ANO	TOTAL ANUAL PAGO (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
2022	R\$ -		
2023	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
2024	R\$ 56.369,46	R\$ 56.369,46	#DIV/0!

Fonte: Planilha 0500

O quantitativo de servidor(e)s cedido(s) manteve a média 1 (um) colaborador.

g) demonstração da vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, a qual deverá abranger a economia financeira e ganhos de eficiência técnica, de forma a evidenciar a relação custo-benefício e fazendo, ainda, referência às metas e indicadores estabelecidos;

A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG, responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão firmados entre o Estado e as Organizações Sociais de Saúde, apresentou suas considerações quanto à demonstração da vantajosidade com a descentralização da prestação do serviço público, por meio do Despacho nº 164/2025 – SES/GMAE (70364737) conforme citado abaixo:

Preliminarmente, insta salientar que a celebração do Contrato de Gestão, no Estado de Goiás, é motivada pelo pressuposto de que a contratação de uma Organização Social ou Organização da Sociedade Civil, com notória capacidade e recursos para gerenciar seja uma unidade hospitalar pública estadual ou uma unidade ambulatorial especializada, proporciona eficiência, maior qualidade e efetividade ao serviço público ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), posto que a referida entidade deverá cumprir metas estabelecidas pela Administração durante a execução do contrato.

A parceria com as OSS tem por escopo potencializar a descentralização das ações e serviços que antes eram exercidas pelo Poder Público, assim como em proporcionar regionalização da saúde de forma mais ativa e célere. É uma modalidade de parceria que mantém a valorização dos serviços de interesse público, mas que não necessariamente sejam prestados pelos órgãos e entidades governamentais, o que, entretanto, não exime o Poder Público da realização do controle sobre as entidades privadas que recebem verbas orçamentárias para a consecução das finalidades assistenciais.

Em que pese o fato da OSS ser previamente constituída sob as normas do Direito Privado, ao ter o contrato celebrado com o Poder Público, deverá submeter-se às regras, normas e princípios do Direito Público, principalmente no que diz respeito à fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que lhe serão repassados.

O contrato de gestão é o meio que discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da OSS nesta relação mas que, sobretudo, especifica o programa de trabalho proposto, fixando as metas a serem alcançadas, os prazos para a execução da atividade, além de definir os critérios objetivos de avaliação do desempenho, a partir da definição de indicadores baseados na produção e na qualidade da assistência. Ademais, é o instrumento que permite a fixação de limites e critérios de despesas em geral relacionados à OSS, além das outras cláusulas consideráveis pertinentes pelo Poder Público.

O Poder Público acompanha a execução dos trabalhos e frente aos resultados apresentados, pode intervir, caso necessário, sempre que considerar conveniente e oportuno, estabelecendo novas pactuações ou readequando-as. Dentre as vantagens do modelo, identificam-se: os instrumentos de gestão estratégica, a parceria na ação

organizacional, a clarificação do foco da instituição, a avaliação contínua do desempenho comparando o desejado com o realizado, o controle social dos resultados, e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Nessa linha de raciocínio, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apresentou em “Análise Econométrica da Eficiência dos Hospitais Estaduais de Santa Catarina: um comparativo entre modelos de gestão” que:

Os resultados do modelo demonstram que, **no geral**, os hospitais geridos por OSS são mais **eficientes** que os hospitais geridos diretamente pelo Estado. Dos seis mais eficientes, cinco são hospitais geridos por OSS. Eles, portanto, conseguem oferecer mais serviços com menos insumos. (...) Para estimar o custo da ineficiência hospitalar, uma análise por simulação chegou a conclusão que, num cenário em que a eficiência dos hospitais próprios é a mesma dos hospitais geridos por OSS, a população de Santa Catarina teria um aumento da oferta de produção hospitalar relativa ao dobro da produção hospitalar de 2016 do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (grifo nosso).

Por conseguinte, verifica-se que a fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que são repassados às Organizações Sociais são formas para que o Poder Público possa acompanhar e aferir a vantajosidade, economia financeira e ganhos de eficiência técnica.

Nessa senda, tem-se que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, unidade administrativa ligada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios/Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS) possui, dentre suas competências, a coordenação das atividades relativas ao monitoramento, à avaliação e à fiscalização da execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Organizações Sociais da Saúde (OSSs). Mais recentemente, também tem sido responsável pelo acompanhamento dos ajustes firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por intermédio dos Termos de Colaboração.

É responsável, juntamente às demais áreas, pela fiscalização das unidades estaduais sob gerenciamento das OSS, assim como pela elaboração de informações estratégicas acerca da produção das unidades hospitalares e ambulatoriais gerenciadas por OSSs, subsidiando a alta gestão no processo decisório quanto às parcerias.

Procede o acompanhamento das metas de produção e desempenho das unidades de saúde gerenciadas por entidades do terceiro setor; da documentação remetida via "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários e E-Social); daquela inserida no Sistema de Prestação de Contas, do fluxo de Caixa Mensal, da Demonstração de Resultado do Exercício, tal como avalia toda a documentação encaminhada no bojo da prestação de contas anual, e daquelas que são exigidas para assegurar a maior transparência para as informações referentes a tais ajustes.

Igualmente, procede a realização de visitas para fiscalização in loco, tanto do estabelecimento de saúde como da própria sede da Organização Social, em caso de necessidade, por demanda ou por amostragem, para a análise e verificação de dados concernentes à execução do recurso, dos contratos de prestação de serviços firmados, dentre outros aspectos relevantes ao emprego adequado e eficiente do recurso público.

Tais informações são confrontadas com as cláusulas dispostas no Contrato de Gestão, normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde, demais legislações contábeis e financeiras vigentes, com o intuito de verificar a regularidade da execução financeira e a efetividade do estabelecimento de saúde sob gerenciamento da entidade do terceiro setor.

Suas ações e serviços são norteados pelas legislações federais e estaduais vigentes correlatas, quais sejam, Lei Estadual n° 15.503/05; Lei n° 21.470/22; Decreto n° 10.356/2023, Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar n° 131/2009; Leis n° 12.527/11 e n° 18.025/13, Resolução Normativa n° 04/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), Contrato de Gestão e Termo de Colaboração, cujas minutas são padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Regulamentos de Compras, Contratações, Obras e Serviços; além de regulamentos e normativas próprios.

Frise-se, por oportuno, que a demonstração da vantajosidade está intrinsecamente relacionada aos resultados alcançados com os Contratos de Gestão e os Termos de Colaboração. Nesse sentido, apresenta-se que, em 2024, a equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG foi responsável pelo acompanhamento de 30 ajustes estabelecidos com entidades privadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços das unidades de saúde estatais.

Nesse período, as unidades de saúde foram responsáveis por 188.979 mil internações (acréscimo de 21% em relação ao ano anterior), das quais 34.913 dizem respeito ao perfil de saúde mental. Foram realizadas 1.304.393 consultas (atendimentos ambulatoriais) (aumento de 16,5%) e 4.938 atendimentos/sessões de hemodinâmica. Houve a execução de 766.632 exames externos (leve redução em 9%), ofertados para a rede de atenção à saúde, de uma forma geral, com dispensação de 23.911 dispositivos de órtese e prótese (acréscimo de 72,5%). Foram executados 520.750 mil atendimentos em pronto socorro, de natureza de urgência e emergência (aumento de 20%). E 4.786 atendimentos pelo serviço de atenção domiciliar.

Especificamente sobre a unidade, o Relatório do primeiro semestre de 2024 (SEI n° 202400010051414) demonstra que a unidade executou 17,7% a mais das metas de saídas hospitalares (analisadas em bloco), tendo executado 92% das cirurgias eletivas e 134,27% a mais do estabelecido para as cirurgias ambulatoriais. Houve produção 21,94% a mais do previsto para o hospital dia, de 31,2% a mais para o atendimento ambulatorial e de 90% a mais para o serviço de apoio e diagnóstico terapêutico externo, quando analisados em grupo. Os indicadores de desempenho atingiram a nota máxima no período.

Para o segundo semestre de 2024 (SEI n° 202500010002479), a unidade executou 20% a mais das metas de saídas hospitalares (analisadas em bloco) e 0,09% a mais das cirurgias eletivas. Cumpriu 99,3% do estabelecido para o atendimento ambulatorial, 90,91% do previsto para o hospital dia, e 91,2% para o serviço de apoio e diagnóstico terapêutico externo, quando analisados em grupo, estando dentro da margem de tolerância do ajuste. Os indicadores de desempenho atingiram a nota máxima no período.

Em continuidade às observações relativas ao monitoramento exercido, informa-se que houve importante avanço no monitoramento contábil-financeiro com o aprofundamento da análise econômica desde o início do contrato de gestão, assim como o envolvimento de mais indicadores quantitativos e qualitativos que permitirão o melhor acompanhamento das metas contratuais e de desempenho das Organizações Sociais. Em 2024, 78,77% dos itens transmitidos em sistema foram analisados pela equipe da contabilidade desta GMAE-CG. Desta forma, dos 175.056 itens transmitidos, 137.900 foram analisados, gerando 30.513 diligências/restrições, das quais 86,26% foram sanadas:a) Anexo I, item 14, alínea “g”, da RN 013/2017 – TCE: demonstração da vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, a qual deverá abranger a economia financeira e ganhos de eficiência técnica, de forma a evidenciar a relação custo-benefício e fazendo, ainda, referência às metas e indicadores estabelecidos;

Preliminarmente, insta salientar que a celebração do Contrato de Gestão, no Estado de Goiás, é motivada pelo pressuposto de que a contratação de uma Organização Social ou Organização da Sociedade Civil, com notória capacidade e recursos para gerenciar seja uma unidade hospitalar pública estadual ou uma unidade ambulatorial especializada, proporciona eficiência, maior qualidade e efetividade ao serviço público ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), posto que a referida entidade deverá cumprir metas estabelecidas pela Administração durante a execução do contrato.

A parceria com as OSS tem por escopo potencializar a descentralização das ações e serviços que antes eram exercidas pelo Poder Público, assim como em proporcionar regionalização da saúde de forma mais ativa e célere. É uma modalidade de parceria que mantém a valorização dos serviços de interesse público, mas que não necessariamente sejam prestados pelos órgãos e entidades governamentais, o que, entretanto, não exime o Poder Público da realização do controle sobre as entidades privadas que recebem verbas orçamentárias para a consecução das finalidades assistenciais.

Em que pese o fato da OSS ser previamente constituída sob as normas do Direito Privado, ao ter o contrato celebrado com o Poder Público, deverá submeter-se às regras, normas e princípios do Direito Público, principalmente no que diz respeito à fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que lhe serão repassados.

O contrato de gestão é o meio que discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da OSS nesta relação mas que, sobretudo, especifica o programa de trabalho proposto, fixando as metas a serem alcançadas, os prazos para a execução da atividade, além de definir os critérios objetivos de avaliação do desempenho, a partir da definição de indicadores baseados na produção e na qualidade da assistência. Ademais, é o instrumento que permite a fixação de limites e critérios de despesas em geral relacionados à OSS, além das outras cláusulas consideráveis pertinentes pelo Poder Público.

O Poder Público acompanha a execução dos trabalhos e frente aos resultados apresentados, pode intervir, caso necessário, sempre que considerar conveniente e oportuno, estabelecendo novas pactuações ou readequando-as. Dentre as vantagens do modelo, identificam-se: os instrumentos de gestão estratégica, a parceria na ação organizacional, a clarificação do foco da instituição, a avaliação contínua do desempenho comparando o desejado com o realizado, o controle social dos resultados, e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Nessa linha de raciocínio, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apresentou em “Análise Econométrica da Eficiência dos Hospitais Estaduais de Santa Catarina: um comparativo entre modelos de gestão” que:

Os resultados do modelo demonstram que, no geral, os hospitais geridos por OSS são mais eficientes que os hospitais geridos diretamente pelo Estado. Dos seis mais eficientes, cinco são hospitais geridos por OSS. Eles, portanto, conseguem oferecer mais serviços com menos insumos. (...) Para estimar o custo da ineficiência hospitalar, uma análise por simulação chegou a conclusão que, num cenário em que a eficiência dos hospitais próprios é a mesma dos hospitais geridos por OSS, a população de Santa Catarina teria um aumento da oferta de produção hospitalar relativa ao dobro da produção hospitalar de 2016 do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (grifo nosso).

Por conseguinte, verifica-se que a fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que são repassados às Organizações Sociais são formas para que o Poder Público possa acompanhar e aferir a vantajosidade, economia financeira e ganhos de eficiência técnica.

Nessa senda, tem-se que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, unidade administrativa ligada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios/Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS) possui, dentre suas competências, a coordenação das atividades relativas ao monitoramento, à avaliação e à fiscalização da execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Organizações Sociais da Saúde (OSSs). Mais recentemente, também tem sido responsável pelo acompanhamento dos ajustes firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por intermédio dos Termos de Colaboração.

É responsável, juntamente às demais áreas, pela fiscalização das unidades estaduais sob gerenciamento das OSS, assim como pela elaboração de informações estratégicas acerca da produção das unidades hospitalares e ambulatoriais gerenciadas por OSSs, subsidiando a alta gestão no processo decisório quanto às parcerias.

Procede o acompanhamento das metas de produção e desempenho das unidades de saúde gerenciadas por entidades do terceiro setor; da documentação remetida via "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários e E-Social); daquela inserida no Sistema de Prestação de Contas, do fluxo de Caixa Mensal, da Demonstração de Resultado do Exercício, tal como avalia toda a documentação encaminhada no bojo da prestação de contas anual, e daquelas que são exigidas para assegurar a maior transparência para as informações referentes a tais ajustes.

Igualmente, procede a realização de visitas para fiscalização in loco, tanto do estabelecimento de saúde como da própria sede da Organização Social, em caso de necessidade, por demanda ou por amostragem, para a análise e verificação de dados concernentes à execução do recurso, dos contratos de prestação de serviços firmados, dentre outros aspectos relevantes ao emprego adequado e eficiente do recurso público.

Tais informações são confrontadas com as cláusulas dispostas no Contrato de Gestão, normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde, demais legislações contábeis e financeiras vigentes, com o intuito de verificar a regularidade da execução financeira e a efetividade do estabelecimento de saúde sob gerenciamento da entidade do terceiro setor.

Suas ações e serviços são norteados pelas legislações federais e estaduais vigentes correlatas, quais sejam, Lei Estadual nº 15.503/05; Lei nº 21.470/22; Decreto nº 10.356/2023, Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 131/2009; Leis nº 12.527/11 e nº 18.025/13, Resolução Normativa nº 04/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), Contrato de Gestão e Termo de Colaboração, cujas minutas são padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Regulamentos de Compras, Contratações, Obras e Serviços; além de regulamentos e normativas próprios.

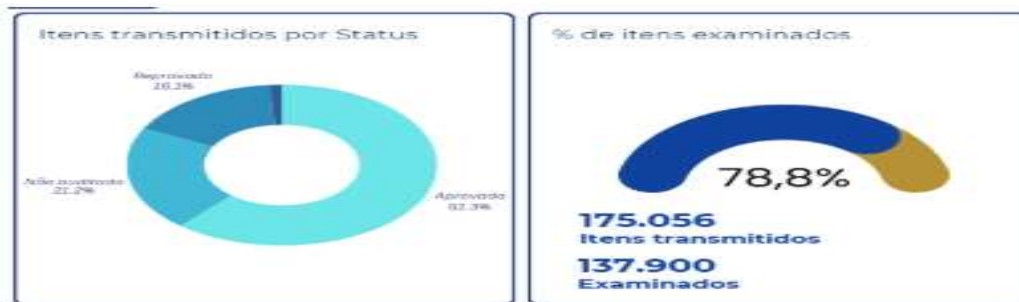
Frise-se, por oportuno, que a demonstração da vantajosidade está intrinsecamente relacionada aos resultados alcançados com os Contratos de Gestão e os Termos de Colaboração. Nesse sentido, apresenta-se que, em 2024, a equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG foi responsável pelo acompanhamento de 30 ajustes estabelecidos com entidades privadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços das unidades de saúde estatais.

Nesse período, as unidades de saúde foram responsáveis por 188.979 mil internações (acréscimo de 21% em relação ao ano anterior), das quais 34.913 dizem respeito ao perfil de saúde mental. Foram realizadas 1.304.393 consultas (atendimentos ambulatoriais) (aumento de 16,5%) e 4.938 atendimentos/sessões de hemodinâmica. Houve a execução de 766.632 exames externos (leve redução em 9%), ofertados para a rede de atenção à saúde, de uma forma geral, com dispensação de 23.911 dispositivos de órtese e prótese (acréscimo de 72,5%). Foram executados 520.750 mil atendimentos em pronto socorro, de natureza de urgência e emergência (aumento de 20%). E 4.786 atendimentos pelo serviço de atenção domiciliar.

Especificamente sobre a unidade, o Relatório do primeiro semestre de 2024 (SEI nº 202400010051414) demonstra que a unidade executou 17,7% a mais das metas de saídas hospitalares (analisadas em bloco), tendo executado 92% das cirurgias eletivas e 134,27% a mais do estabelecido para as cirurgias ambulatoriais. Houve produção 21,94% a mais do previsto para o hospital dia, de 31,2% a mais para o atendimento ambulatorial e de 90% a mais para o serviço de apoio e diagnóstico terapêutico externo, quando analisados em grupo. Os indicadores de desempenho atingiram a nota máxima no período.

Para o segundo semestre de 2024 (SEI nº 202500010002479), a unidade executou 20% a mais das metas de saídas hospitalares (analisadas em bloco) e 0,09% a mais das cirurgias eletivas. Cumpriu 99,3% do estabelecido para o atendimento ambulatorial, 90,91% do previsto para o hospital dia, e 91,2% para o serviço de apoio e diagnóstico terapêutico externo, quando analisados em grupo, estando dentro da margem de tolerância do ajuste. Os indicadores de desempenho atingiram a nota máxima no período.

Em continuidade às observações relativas ao monitoramento exercido, informa-se que houve importante avanço no monitoramento contábil-financeiro com o aprofundamento da análise econômica desde o início do contrato de gestão, assim como o desenvolvimento de mais indicadores quantitativos e qualitativos que permitirão o melhor acompanhamento das metas contratuais e de desempenho das Organizações Sociais. Em 2024, 78,77% dos itens transmitidos em sistema foram analisados pela equipe da contabilidade desta GMAE-CG. Desta forma, dos 175.056 itens transmitidos, 137.900 foram analisados, gerando 30.513 diligências/restrições, das quais 86,26% foram sanadas:



Em relação ao HEF/IMED, foram analisados 99,92% dos itens transmitidos, para os quais, 12,20% foram diligenciados e respondidos em sua integralidade pela parceira privada:



Fonte: SIPEF (2024).

No total, ocorreram 348 análises relacionadas à entrega mensal dos kits contábeis, assim como se procedeu pela avaliação contábil dos bens móveis adquiridos por meio dos processos de investimentos. O IMED apresentou os kits conforme solicitado, assim como atendeu aos requerimentos relativos às informações de folhas de pagamento, embora com vários pedidos de dilação de prazo.

Padronizou-se novo modelo de Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil. Cooperou-se para a finalização da implantação da tela específica do Sistema de Administração Financeira das OSS, como forma de integrar as informações sobre o repasse e a execução financeira destas entidades.

Foram realizadas 26 reuniões com a Gerência de Tecnologia/Gerência de Saúde Digital para tratativas quanto ao SIGUS Financeiro; deu-se início à análise/homologação do SIGUS Financeiro em comparação, com os requisitos apresentados pela CAC; entregou-se a padronização dos modelos de relatórios financeiros e contábeis e de fluxo de caixa, além do módulo relativo às demandas judiciais para o SIGUS Financeiro; realizou-se visita técnica para entender a inserção dos dados financeiros e contábeis, dentro do sistema de prestação de contas, pela parceira privada; elaborou-se e se publicou a Portaria nº 462/2025 - SES, e foi dado início ao treinamento das parceiras privadas quanto a inserção dos dados contábeis no Sistema de Gestão Hospitalar.

Deu-se início ainda ao desenvolvimento do SIGUS Transparência. Os requisitos para todos os grupos estão sendo construídos em parceria pelas Coordenações desta Gerência, com o intuito de otimizar o trabalho de cada área, assim como de padronizar as informações para possibilitar o futuro cruzamento de dados, com alertas, e outras funcionalidades que possam auxiliar o monitoramento. Tais requisitos também comporão as informações para que o Estudo Técnico Preliminar seja elaborado pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS) para posterior contratação, homologação e, finalmente, entrada em ambiente de produção. Está em fase de levantamento, os dispositivos que podem ser entrecruzados com as informações já disponíveis nesta Pasta, os quais serão remetidos para a área de tecnologia para análise de viabilidade e implantação (202400010085192).

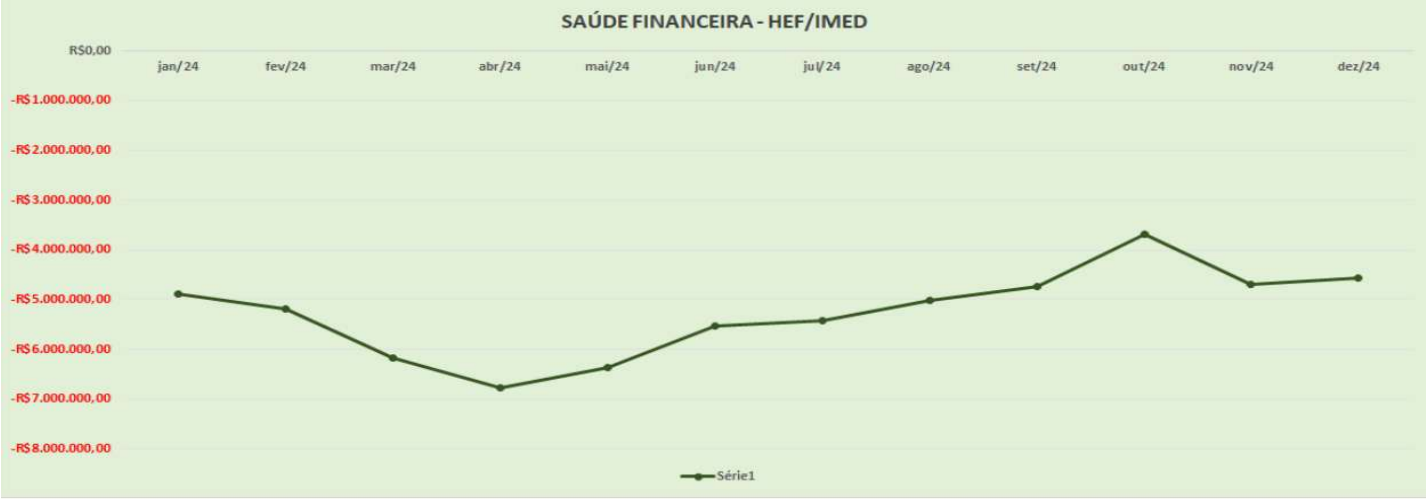
Dentre as ações de controle efetuadas, tem-se buscado desenvolver o estudo comparativo das despesas auxiliares e das afetas aos centros produtivos dos estabelecimentos de saúde, conforme o perfil da unidade, o que tem permitido aprimorar o conhecimento não apenas o padrão das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás, como possibilitará fazer frente a outros cenários em todo o país.

No que tange ao acompanhamento e monitoramento das metas de produção de desempenho, esta Gerência, com o apoio dos demais parceiros e, especialmente, da Superintendência de Tecnologia e Inovação, vem desenvolvendo e aprimorando o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS (E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde).

Como ações de controle, destacam-se as 129 visitas técnicas nas unidades de saúde do Estado de Goiás, das quais, 80 (oitenta) tiveram o intuito de verificar e acompanhar a execução dos trabalhos realizados nestes estabelecimentos e 49 (quarenta e nove) cooperaram para verificação dos aspectos contábeis e financeiros. O HEF passou por 03 (três) visitas técnicas de monitoramento quanto a adequação da assistência prestada na unidade, bem como para se verificar a consonância com os relatórios e relatos apresentados pela organização social, no cumprimento das atribuições desta Gerência.

Sistematizou-se e se implantou o indicador de saúde financeira das parceiras privadas, de periodicidade quadrimestral, que permite o acompanhamento periódico dos saldos das disponibilidades e obrigações a pagar, de cada unidade de saúde, assim como as estimativas correspondentes às obrigações trabalhistas e ao fundo rescisório de cada estabelecimento; o acompanhamento por amostragem dos contratos de prestação de serviços; o monitoramento das obrigações executadas com as concessionárias e, ainda, a análise das contabilizações efetuadas em conformidade com o manual do terceiro setor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC/GO).

No ano de 2024, o HEF foi notificado quanto ao passivo com seus fornecedores e, ainda, com relação à necessidade de recomposição do fundo rescisório para eventuais rescisões trabalhistas (v. 202400010047369). Desta feita, a entidade apresentou plano de ação para redução das despesas o que está em acompanhamento e monitoramento pelas áreas técnicas desta Gerência:



Fonte: CAC (2024).

Procedeu-se pela elaboração mensal da DRE Gerencial (Demonstração do Resultado do Exercício), do Balanço Patrimonial Gerencial e da análise dos Gastos Realizados X Repasse Bruto e custos realizados X Repasse Líquido (Custeio), por meio de planilha de controle, preenchida mensalmente, com dados do balancete e da planilha elaborada pela Superintendência de Gestão Integrada (SGI). Igualmente, tem-se acompanhado o gasto realizado com o Rateio das Despesas Administrativas da Sede da OS;

com as despesas referentes às folha de pagamento e prestadores de serviços, tendo sido iniciada a atividade de monitoramento da folha de pagamento dos colaboradores celetistas.

Dessa forma, tem-se que, em razão do monitoramento exercido, seja de natureza contábil, seja em relação à Gestão da parceira privada quanto às metas estabelecidas previamente em instrumento contratual, após devidos ajuste acima mencionados, restou demonstrada a vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, relativo ao contrato em comento.

h) comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando:

h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;

h.2) a execução dos programas de trabalho proposto pela Organização Social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;

h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição;

h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.

Relacionado ao comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando os indicadores de Desempenho e Qualidade e demais indicadores previstos na RN nº 013/2017, Anexo I, item 17, alínea “h” e subalíneas, foram juntados aos autos o Despacho nº 32/2025 – SES/COMFIC (70196595) com as informações referentes ao comparativo das metas previstas e realizadas no período de 2024:

(...)

h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;”

A COMFIC informa que a referida avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuada, por meio do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO, foi realizada no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, consta na análise no Relatórios COMACG Nº 43/2024 (70322531) e a errata (70322643).

A avaliação quantitativa é realizada de acordo com alcance das metas dos indicadores de produção, sendo que no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad (HEF) foi avaliado por meio da produção de Internações e atendimentos ambulatoriais (consultas médicas, consultas multiprofissionais). Já a avaliação qualitativa é realizada através dos indicadores de desempenho, os quais recebem uma nota de desempenho de acordo com o valor alcançado.

Neste período, com relação aos indicadores de produção, parte fixa, a unidade apresentou 7.156 internações frente aos 6.016 contratados, com uma eficácia de 118,95%. Foram realizados 30.937 atendimentos ambulatoriais, frente a 24.571 contratados, com uma eficácia de 125,90%.

Os indicadores de Desempenho permitem a avaliação qualitativa da unidade. Nesse período, o IMED obteve nota 10 foi realizado 2 tabelas porque houve alteração de metas dos indicadores de desempenho.

Tabela 01 - Indicadores de produção:

Indicadores de Produção	Meta 1º TA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai (1 a 5)	Meta 2º TA	Mai (6 a 31)	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Realizado
Clinica Médica	155	227	264	280	254	45	155	204	231	253	248	198	213	187	228	1327
Obstétrica	155	110	130	140	113	29	124	120	130	121	106	116	125	112	134	714
Clinica Cirúrgica	207	204	214	219	225	23	207	197	226	203	210	261	255	265	235	1429
Saúde Mental	0	0	0	0	0	0	7	0	14	11	15	16	21	13	11	87
Saídas Hospitalares:	517	541	608	639	592	97	493	521	601	588	579	591	614	577	608	3557
Cirurgia Geral	150	64	53	54	51	2	**									
Vascular		16	25	18	15	0										
Ginecologia		10	7	13	20	0										
Ortopedia		50	59	51	51	8										
Cirurgia eletiva de alto giro	**						90	82	90	90	90	95	97	91	81	544
Cirurgia eletiva de média e alta complexidade							20	25	24	21	20	24	22	21	32	140
Cirurgia eletiva de alto custo							10	0	6	4	9	7	3	10	10	43
Cirurgias Programadas/Eletivas:	150	140	144	136	137	10	120	107	120	115	119	126	122	122	123	727
Hospital dia	88	139	120	109	92	21	110	95	117	115	121	124	119	121	111	600
Ambulatório	1.732	2.630	2.537	2.424	2.567	248	2.250	2.195	2.512	2896	2697	2564	2612	2555	2500	15824
SADT Externo Realizado	700	942	1018	845	1043	145	210	213	249	224	237	234	231	223	238	1214

Tabela 02: Indicadores de Desempenho (Janeiro a Abril de 2024) 1º TA

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média do quadrimestre	% de Execução em relação á meta	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	93,63%	92,75%	95,7%	96,92%	93,63%	110,15%	10	10,00
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4 (Dias)	4,00	3,41	3,48	3,40	3,45	113,88%	10	
3. Índice de Intervalo de substituição (horas)	≤ 17 horas	6,53	6,39	3,79	2,59	5,09	170,06%	10	
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,00%	0,15%	0,28%	0,69%	0,22%	199,79%	10	
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	0,00%	0,00%	0,66%	4,17%	0,33%	193,40%	10	
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	10	
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,00%	117,65%	10	
12. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,26	1,12	1,02	2	1,19	119,00%	10	
13. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dia	≥ 70%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	117,65%	10	
14. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	≤ 5%	0,13%	0,15%	0,2%	0,13%	0,14%	197,20%	10	

Tabela 03: Indicadores de Desempenho (Maio a Dezembro de 2024) 2º TA

Indicadores	Meta	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do bimestre	% de Execução em relação á meta	Nota de desempenho	Pontu global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	99,89%	93,9%	86,45%	88,65%	87,25%	91,12%	88,90%	85,62%	88,90%	104,59%	10	10
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 (Dias)	3,50	3,79	3,87	4,03	3,76	3,91	3,93	3,71	3,85	123,00%	10	
3. Índice de Intervalo de substituição (horas)	≤ 24 horas	0,09	5,91	14,57	12,39	13,20	9,15	11,77	14,96	11,96	150,17%	10	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (até 29 dias)	≤ 20%	NA	NA	1,97	1,64%	1,6	2,14%	1,15%	0,00%	1,10%	199,95%	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)	≤ 5%	NA	NA	0%	0,00%	0%	1,33%	1,52%	0,00%	0,95%	199,81%	10	
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 7%	NA	NA	0,39	0,45%	0,00%	0,00%	0,42%	delay	0,21%	199,97%	10	
7. Percentual de suspensão de cirurgias eletivas por condições	≤ 5%	0,00%	0,76%	0,83%	0,00%	4,5%	4,48%	0,00%	0,7%	1,73%	199,65%	10	

operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)												
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (J.) para o primeiro ano	< 50%	2,71%	12,66%	10,87	8,45	9,3%	6,49%	7,14%	36,36%	16,66%	199,67%	10
9. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,18	1,01	1,30%	1,28%	1,16%	1,7%	1,7%	0,01	0,02	151,00%	10
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dias	≥ 70%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,00%	142,86%	10
11. Percentual de Casos de Doenças/Ag ravs/Event os de Notifi cação Compulsóri o Imediata (DAEI) Digitadas Oportunam ente - até 7 dias	≥ 80%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	99,49%	100%	100,0%	100,0%	100,00%	125,00%	10
12. Percentual de Casos de Doenças/Ag ravs/Event os de Notifi cação Compulsóri o Imediata (DAEI) investigadas Oportunam ente - até 48 horas	≥ 80%	90,9%	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,0%	100%	100,00%	125,00%	10
14. Taxa de Aplicação da Classificaçã o de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	10
15. Percentual de perda de medicamen tos por prazo de validade expirado*	≤ 2%	0,60%	1,02%	0,03%	0,13%	0,11%	0,08%	0,04%	0,02%	0,05%	199,98%	10

O Relatório COMACG referente ao período de julho a dezembro de 2024 está fase final de validação; a reunião COMACG com a unidade aconteceu no mês de janeiro de 2025.

h.2) a execução dos programas de trabalho propostos pela organização social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;"

Relatório COMACG Nº 43/2024 (70322531) e a errata (70322643), referente ao período de Janeiro a Junho de 2024 mostra que a OS, no período analisado, cumpriu com as metas nas linhas de produção e, portanto, não foi sugerido ajuste financeiro a menor.

" h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição; "

O modelo de negócio atual precisa atender as necessidades e interesses público; trazer benefícios ao cidadão/usuário do Sistema Único de Saúde (SUS); apresentar efetividade, eficiência operacional e vantagens, de forma que seus resultados possam ser mensurados, monitorados e avaliados, especialmente quanto à boa e regular prestação de serviços e aplicação dos recursos públicos; empregando ferramentas cada vez mais inovadoras, dinâmicas e inteligentes para o processo.

Os indicadores atuais de gestão permitem a adoção de estratégias de aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS, diversificação da oferta dos serviços de saúde em concordância com as necessidades locais, a ampliação do acesso a estes serviços; a integralidade do cuidado, a melhoria continuada qualidade do atendimento de saúde ofertado aos cidadãos e assistência mais eficaz e resolutiva com transparência, ampla prestação de contas e maior controle social, porém, nem sempre o Poder Público pode ser objetivamente mensurado.

Neste sentido, atualmente, estão homologados e em acompanhamento os indicadores Consultas médicas, Consultas multiprofissionais e Tempo Médio de Permanência Hospitalar.

h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.

Com vistas ao saneamento de eventuais disfunções, foi constituído grupo de trabalho técnico composto por representantes das diversas Superintendências da Pasta para tratar da integração da necessidade local por serviços e, por conseguinte, melhor estruturar os anexos técnicos do Contrato de Gestão que estabelecem as metas

a serem cumpridas. Outrossim, realizou-se a adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI, que trata do Fortalecimento das áreas de regulação e apoio à contratualização nas Secretarias de Estado da Saúde, justamente para o aperfeiçoamento das técnicas de monitoramento e avaliação.

Paralelamente, tem-se desenvolvido internamente o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS, o qual extrai informações diretas do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) de cada Unidade, promovendo a leitura e o cálculo dos indicadores, conforme padronizado no Guia de Qualificação de Indicadores. A nova metodologia reduz a interface humana, automatiza os processos e permite o levantamento da produção efetiva em cada estabelecimento de saúde, por meio da padronização da produção via Tabela SIGTAP/SUS.

Igualmente, tem-se ampliado a realização das vistas in loco, com definições de projetos de ação em parceria com as unidades para o gerenciamento dos riscos quanto a não efetividade de produção, quando existentes.

i) irregularidades detectadas na execução do contrato de gestão e eventuais sanções aplicadas;

Foram constatadas inconformidades na execução do Contrato de Gestão firmado com a Organização Social Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, conforme registrado no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC) nº 141/2024 – SES/CAC (70750172), correspondente ao período de janeiro a junho de 2024, constante do Processo SEI nº 202400010057555.

Em razão das não conformidades identificadas, a entidade foi formalmente notificada por meio dos Ofícios nº35518/2025/SES (77131559) e nº 20982/2025/SES (77131533) com a finalidade de promover a adoção das providências cabíveis à regularização das pendências apuradas.

Em resposta aos apontamentos realizados pela Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC, o parceiro privado apresentou as devidas justificativas, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente. A documentação apresentada no processo administrativo encontra-se em análise técnica pela Coordenação de Acompanhamento Contábil. Em decorrência disso, informa-se que não houve aplicação de sanções ao IMED.

j) informações acerca da abertura de tomada de contas especial durante o exercício;

No exercício de 2024 não foi instaurada Tomada de Contas Especial, relativa à Unidade Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad , conforme informações constantes no Despacho nº 74/2025 SES – CPTCE (70299142) da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.

k) informações sobre a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão, contendo a data de publicação;

No que se refere às informações sobre a publicação anual dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão, informa-se que o relatório de execução foi publicado no Diário Oficial/GO nº 24.450 em 15 de janeiro de 2025 p. 112-117, e o relatório financeiro foi apresentado no Diário Oficial/GO nº 24.463 em 31 de janeiro de 2025 p. 91-94 (74816633).

l) endereço da página do sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet) onde se encontram divulgados os relatórios emitidos pela comissão de avaliação de que trata a Lei nº 15.503/2005;

Informa-se que o Relatório nº 43/2024/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (70322531), referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024 encontra-se publicado no endereço eletrônico abaixo:

https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2024/12/RELAT93RIO_NBA_43.2024.SES_GO - COMACG.GMAE-CG.SUPECC.SES_GO-2.pdf

A Comissão de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMACG, informa que o relatório referente ao período 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, encontra-se em elaboração nos autos do processo 202500010002479.

m) cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado, caso haja;

Relativo ao cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria Geral do Estado, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão informou por meio do Despacho 164/2025/ SES/ GMAE (70364737) , que consta nos arquivos daquela gerência os processos relacionados a seguir:

Preliminarmente, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG informa que somente pode se manifestar sobre aquelas determinações que foram trazidas ao conhecimento desta área técnica. Neste sentido, durante o ano de 2024, inerente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO, constam nos arquivos da Gerência, o atendimento das seguintes determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado:

Nº do Processo	Órgão Solicitante	Tipo de Demanda	OSS	Unidade Gerida	Providências adotadas por esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG
202200047003834	TCE	Ofício nº 2546/2024 - SERV-PUBLICA (67571759) em que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Teijota, exarada no Despacho nº 887/2024 - GCST (67571790), intima o titular desta pasta para tomar conhecimento do mencionado Despacho, bem como da Instrução Técnica nº 18/2024 - SERV-FISC-SAUDE (67586064), do Despacho n. 775/2023 - GCST (54416839), reforçando a importância do cumprimento pela SES das determinações já exaradas no Despacho nº 775/2023 – GCST (54416839), nos itens “b” e “c”, quais sejam: [...] b) Passe a fiscalizar, rotineiramente, mesmo que de maneira amostral, a prestação dos serviços contratados por parte das Organizações Sociais (item 2.3 do Relatório de Inspeção nº 02/2022, evento 5); c) Tome providências para que as validações realizadas pela equipe de fiscalização da CAC/SES-GO, via Sipef, dos valores pagos pelas Organizações Sociais aos prestadores de serviços sejam avaliadas rotineiramente de forma mais criteriosa visando evitar pagamentos indevidos (item 2.4 do Relatório de Inspeção nº 02/2022, evento 5) (grifo nosso).	TODAS	TODAS	Em razão das determinações esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG exarou o Despacho nº 2974/2025 (68105392) no qual informa sobre o monitoramento exercido e as ações adotadas para seu devido aperfeiçoamento.
202011867000463	CGE	Ofício nº 425/2020 - CGE em que a Controladoria Geral do Estado informa que promoverá acompanhamento bimestral da situação Financeiro-Contábil das Unidades Hospitalares que estão submetidas a Contrato de Gestão por meio das Organizações Sociais.	TODAS	TODAS	Em razão da determinação o acompanhamento bimestral é exercido por esta GMAE-CG consoante autos dispostos no processo SEI Nº 202011867000463
202300010062156	TCE	Relatório Preliminar de Auditoria Operacional (v. 57023991 e 57771397) acerca da avaliação, controle e monitoramento dos contratos de gestão com as OSS, resultado da Requisição nº 02/2024 - SERV-FISC.SAUDE (v. 56049852), encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-	TODAS	TODAS	No que compete a esta Gerência, resposta por intermédio do Despacho nº 328/2024/SES/GMAE (58071923) no qual apresenta informações, comentários, esclarecimentos e/ou argumentações de forma discriminada, conforme a estrutura do Relatório e dos tópicos nos quais estão registrados os resultados da auditoria.

		GO), via Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.			
202400010005795	CGE	Solicitação de informações relativas ao Monitoramento às Parceiras privadas exercido por esta Pasta - Requisição nº 02/2024 - SERVISC.SAÚDE (v. 56049852), encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), em razão de Auditoria Operacional, Portaria nº 43/2023-SEC-CEXTERNO, na Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.	TODAS	TODAS	No que compete a esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG os questionamentos foram respondidos por intermédio do Despacho nº 111/2024 (56186087).
202300047003752	TCE	Termo de Ajustamento de Gestão (v. 56201377), celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de promover a conclusão de todas as Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito desta pasta, cuja audiência de conciliação e assinatura do referido TAG, ocorreu na data de 13/03/2024, às 15h, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Os autos aportaram nesta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão para a "indicação dos números dos processos de fiscalização que possam ocasionar futura instauração de tomadas de contas especiais".	TODAS	TODAS	Resposta encaminhada por intermédio do Despacho nº 505/2024 (59505328), no qual esta GMAE-CG encaminha planilha anexa (v.59506331) com a indicação dos números dos processos solicitados.
202211867001204	CGE	Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 0014/2022 (v. 000031186013) emitida pela Controladoria-Geral do Estado, por meio do qual recomendou a realização das seguintes ações: A) Realizar levantamento da produção efetiva nos Contratos de Gestão cujos valores foram estimados pelas metas de produção; B) Se encontradas diferenças, conforme exposto no Achado de Inspeção nº 01, promover encontro de contas com os saldos financeiros dos Contratos; C) Estabelecer limite máximo percentual aceitável de diferença de valores encontrados no monitoramento dos Contratos de Gestão, a partir das metas de produção. C.1) Promover através de Termo Aditivo mudanças nas metas de produção e, consequentemente, dos valores dos Contratos de Gestão que ultrapassem o limite máximo percentual aceitável de diferença; D) Atualizar o Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde de forma a antecipar a elaboração do Relatório de Execução, caso sejam identificadas ultrapassagens do limite máximo percentual aceitável de diferença, conforme exposto na Recomendação "C"; E) Adequar os Contratos de Gestão que ainda não utilizam a metodologia de Custos por Absorção.	TODAS	TODAS	Por intermédio do Despacho nº 1/2025 (68949754) informa-se sobre as ações realizadas para atendimento à SAC e em especial sobre a elaboração do Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.
202211867001870	CGE	Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 00020/2023 (v. 000037131042), de autoria da Controladoria-Geral do Estado, por meio do qual envia o Boletim de Inspeção nº 0050/2022 (000034784497) e solicita a realização das seguintes ações: A) Modificar a sistemática de precificação dos contratos das OSS, verificando a possibilidade de: A.1) Utilização de sistema próprio de precificação; A.2) Precificação através de benchmark das unidades de Goiás; A.3) Definição dos percentis por linha de contratação de serviço. B) Realizar estudo para revogação ou redução de percentual dos fundos de provisão pelas OSS. C) Devolução pelas OSS dos recursos repassados para ampliação e reforma de unidades hospitalares, fazendo-se liberações futuras conforme os cronogramas físico-financeiros das respectivas obras.	TODAS	TODAS	Resposta conclusiva Por intermédio do Despacho nº 3068/2024 (68862762), destacando que os autos foram respondidos por esta especializada por intermédio do Despacho nº 286/2023 - GAOS (v. 45189819), complementado pelo Despacho nº 471/2023 - GAOS (v. 46521185), pelo Despacho nº 1479/2023 - GMAE-CG (v. 52998893) que, inclusive, trouxe plano de ação com prazo estimados de conclusão e orientação de remessa para demais áreas técnicas para as providências necessárias, assim como pelo Despacho nº 11/2024 - GMAE-CG (v. 55417790) e Despacho nº 1103/2024 - GMAE-CG (v. 62284889).
202400010046770	TCE	Ofício 009/2024 - TCE (61982946), de lavra do Serviço de Fiscalização da Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, via do qual o Chefe do Serviço de Fiscalização da Saúde (em substituição), cumprindo o dever de informar, comunica ao titular desta pasta, que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei no 16.168/2007 - Lei Orgânica do TCE, pela Resolução nº 22/2008 - Regimento Interno e Resolução nº 2/2023 - Plano de Fiscalização 2023/2024, realizará junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), Inspeção com o objetivo de apurar eventuais irregularidades, ilegalidades e consequente responsabilidade da SES/GO decorrentes da falta de fiscalização, bem como da retenção indevida dos pagamentos dos serviços médicos por parte da OS e demais serviços efetivamente prestados à população.	TODAS	TODAS	Consoante Despachos nº 1578/2024 (63056887), nº 1987/2024 (63948421) e nº 2121/2024/SES/GMAE (64578746) as inspeções foram realizadas nos dias 30/07/2024 e em 26/08/2024, prestados os devidos esclarecimentos, bem como foram anexadas aos autos as documentações solicitadas.
202300010028702	CGE	Solicitação de Ação Corretiva 5/2023 (48020217), emitida em decorrência da inspeção a pedido da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, conforme consta no Boletim de Inspeção nº 0019/2023 (47930209), contendo solicitações para realização das seguintes ações: A. Instaurar processo administrativo com vistas à apuração das irregularidades apontadas no Achado nº 1, e caso se confirmem as mesmas, avaliar a aplicabilidade de sanções previstas nos respectivos Contratos de Gestão. B. Diligenciar junto às Organizações Sociais para que promovam as devidas glosas (Achado nº 3) em desfavor das empresas (Achado nº 2). C. Fiscalizar para que ocorra o efetivo cumprimento dos respectivos Regulamentos de Compras/Aquisições por parte das Organizações Sociais, de modo que atendam os princípios constitucionais elencados e os contratos firmados contenham metas de produção/desempenho e possibilidade de descontos por glosas, em consonância com as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão firmados. D. Realizar estudo para realização de obra/investimento nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI do HEANA - Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo, reconfigurando os 18 (dezoito) leitos existentes em 2 (duas) unidades, de modo a evitar a contratação de mais 1 (uma) equipe médica, em consonância com os princípios da economicidade/eficiência.	TODAS	TODAS	Após devida instrução, para efetivo saneamento do quesitos, no que compete a esta GMAE-CG, em resposta inerente ao Despacho nº 238/2024/CGE/GEAMON (68492457), informou-se, por intermédio do Despacho nº 2925/2024 (68673518) que esgotaram-se todas as medidas administrativas, sob o ponto de vista fiscal-contábil, no que tange a restituição por parte do Instituto Gênnesis, com recursos próprios, relacionada às glosas por não cumprimento de metas, pela empresa Bone Medicina Especializada Ltda, conforme cláusula 4.2., do Contrato nº 008/2022 - Policlínica de Goiás (67467640) e do Contrato nº 008/2022 - Policlínica de São Luís (67467644). Dessa forma, o Processo nº 202400010084428 foi encaminhado para a análise da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especiais (GETCE), para a abertura de Processos de Tomada de Contas Especiais (TCE).
202400047003333	TCE	Ofício nº 2049/2024 - SERV-PUBLICA (65148559), de lavra do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, através do qual a Secretária-Geral do Serviço de Publicações e Comunicações do TCE, comunica ao Secretário de Estado da Saúde que, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes do seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 3250/2024 (v. 65148687), nos autos de nº 202300047003659, que tratam de Auditoria Operacional instaurada pelo Tribunal de Contas, realizada junto a esta Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de perscrutar os instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão firmados entre a SES/GO e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), responsáveis pela gestão de hospitais estaduais, abrangendo o interstício de 17.10.2013 a 15.03.2023, e nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Edson José Ferrari, ACORDOU aquela Corte, dentre outras deliberações, em: a) acolher o Relatório de Auditoria Operacional nº 1/2024, realizada para conhecer, examinar e fiscalizar os instrumentos de controle,	TODAS	TODAS	No que compete a Gerência de Monitoramento de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG, resposta por intermédio do Despacho nº 2976/2024 (68109672), no qual informa-se sobre as ações já adotadas para atendimento às determinações do colendo tribunal, mormente sobre: - Elaboração do Manual da GMAE-CG no bojo do processo SEI Nº 023300010006842; - Projeto piloto para um novo portal da transparência das Organizações Sociais (OS) e das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que envolverá a utilização de inteligência artificial (Processo SEI Nº 202400010053638); - Possibilidades de entrecruzamento das informações de diferentes sistemas estão em construção nos autos 202400010085192, 202400010053638e 202200010056880; - As demandas inerentes ao desenvolvimento de uma checagem dos dados financeiros por meio do SIGUS Financeiro constam do processo 202200010056880 e possuem ações que independem desta área técnica; - O monitoramento quadrimestral dos riscos via ferramenta smartsheet; - Processo de internalização para o domínio do Estado de informação que é exibida no Portal da Transparência das OSS, as quais encaminhadas no bojo dos autos 202400010025465, Despacho 69/2024 (62664760). Encontra-se no aguardo de providências da área técnica pertinente; - o fato de que a internação do paciente assim como a dispensação de qualquer medicação ou prescrição ou insumos são dependente do lançamento dos dados no SGH;

		avaliação e monitoramento dos contratos de gestão celebrados entre o Estado de Goiás e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), a cargo da Secretaria de Estado da Saúde; b) determinar ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Rasível dos Reis Santos Júnior, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a contar da intimação desta decisão, Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações contidas no relatório de auditoria, com a identificação das etapas, atividades, dos setores responsáveis, produtos esperados, datas de início e fim de cada ação, constante nos itens a; a y, do Acórdão nº 3250/2024 (65148687).			- o fato de que a Secretaria de Estado da Saúde possui a Gerência de Custos, responsável por acompanhar e monitorar os aspectos inerentes aos custos de cada unidade, inclusive com a obrigatoriedade de produção de relatórios periódicos sobre as análises proferidas e que no âmbito da GMAE-CG, avalia-se as despesas principais e auxiliares de cada estabelecimento de saúde, assim como de seus rateios e busca-se a eficiência operacional pela redução das despesas; - Esclarecimentos sobre roteiros específicos de visitas técnicas realizadas, dadas as carências ou potencialidades identificadas, e de acordo com o objetivo da visita.
202300010018085	CGE	Solicitação de Ação Corretiva nº 0002/2023 (v. 46490284), de lavra da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), a qual encaminha o Boletim de Inspeção nº 001/2023 (v. 46291454), com o objeto de analisar "valores gastos pelas Organizações Sociais com serviços advocatícios e contábeis". As ações solicitadas foram: A) Orientar as unidades CREDEQ (ABEVIDA), HEAPA-HEMU-HMNSL (IGH), HCN (IMED) e HUGO (INSTITUTO CEM) quanto à necessidade de nova contratação de prestação de serviços de contabilidade, mantendo os atuais contratos somente até a sua conclusão (Achado nº 1), utilizando como os melhores referenciais de contratação conforme identificado nos trabalhos inspecionais; B) Orientar as unidades HCN-HEF-HETRIN (IMED), HUGO (INSTITUTO CEM), HEANA (FUNEV), HEI (IBGC), HERSO (IPGSE) e HEL (INSTITUTO PATRIS) quanto à necessidade de nova contratação de prestação de serviços advocatícios, mantendo os atuais contratos somente até a sua conclusão (Achado nº 2), utilizando os melhores referenciais de contratação conforme identificado nos trabalhos inspecionais; C) Instaurar processo administrativo com vistas à apuração das irregularidades apontadas no Achado nº 3, e caso se confirmem, avaliar a aplicabilidade de sanções previstas nos respectivos Contratos de Gestão.	ABEVIDA, IGH, IMED, I.CEM, IMED, FUNEV, IBGC, IPGSE, I.PATRIS	CREDEQ, HEAPA, HEMU, HMNSL, HCN, HUGO e I.CEM, HEANA, HETRIN, HEF, HUGO, HEI, HERSO, HEL	No que tange às atribuições desta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG, a demanda foi inicialmente respondida por intermédio do Despacho nº 484/2024 - CAC (v. 47264224), complementada pelo Despacho nº 841/2023 - CAC (v. 49670447), Despacho nº 856/2023 - CAC (v. 49820269), Despacho nº 1814/2023 - GMAE-CG (v. 53383342) com plano de ação, conforme determinado pela CGE-GO, Despacho nº 325/2024 - CAC (v. 56844508) com o qual esta Gerência manifestou concordância e Despacho nº 492/2024 - GMAE-CG (v. 59283122). As demandas foram consideradas atendidas e está em andamento o Processo de Responsabilização de Parceiro Privado, instaurado para atendimento do item "C" da SAC.

CONCLUSÃO

A análise da prestação de contas deu-se nos termos e com os fundamentos expostos nos autos relacionados 202500010003418, 202400010057555, referentes à Prestação de Contas Anual de 2024, ao Relatório nº 141/2024 SES – CAC (70750172), que trata do acompanhamento financeiro e contábil no exercício social de 2024, e ao Relatório nº 43/2024/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO(70322531) que se refere à análise do cumprimento das metas e indicadores de desempenho do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, responsável pelo gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad.

Em face do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas e, em observância ao disposto no item 17 do Anexo I e item 1 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, certifico as contas ora analisadas como **REGULARES COM RESSALVA**, com fundamento no estabelecido no Art. 73 da Lei 16.168/2007.

A ressalva decorre das considerações apresentadas no âmbito da prestação de contas anual e acompanhamento financeiro e contábil, cujas constatações abrangem diversas fases indispensáveis ao saneamento dos fatos e à obtenção dos resultados, ainda não integralmente concluídos. Tais pendências estão vinculadas aos prazos decorrentes do contraditório e da ampla defesa por parte da Organização Social, à ausência de alguns elementos da prestação de contas anual, à análise técnica das justificativas referentes ao acompanhamento financeiro e contábil, a emissão do relatório de acompanhamento financeiro e contábil e de execução referente ao segundo semestre, bem como à aplicação das penalidades previstas contratualmente.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/07/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77283152** e o código CRC **5D961F35**.



Referência: Processo nº 202500010003418



SEI 77283152